Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº211 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2706/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.113768/6202-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Baturite/Ce, durante o período de 03/11/2026 a 13/11/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2706/2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GIOVANNI WALKER FIORIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA Nº2720/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.113747/7202-73, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza/Ce, durante o período de 03/11/2026 a 14/11/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2720/2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde - ANEXO	Fortaleza
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde - ANEXO	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde - ANEXO	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde - ANEXO	Fortaleza

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **LABOTECH METROLOGIA LTDA**; OBJETO: **Serviços de calibração, ajuste, verificação funcional e emissão de certificados para 4 (quatro) detectores de gás natural** modelo Sensit Gold G2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 16 (dezesseis) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pagamentos será efetuado até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Rummenig Alves Dantas (LABOTECH).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**; OBJETO: **Prestação de serviços de calibração, manutenção e verificação metrológica de medidores de vazão dos tipos rotativos e turbinas do sistema de distribuição de gás natural** da CEGÁS,; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20260007/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$ 1.026.944,61 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), pagamentos será efetuado até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Rodrigo Diniz de Mello (SENAI).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2026
SACC Nº1467116 PRÉ-RESERVA Nº1483181000

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**.; OBJETO: A **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará, exceto a Região Metropolitana de Fortaleza, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 20250012/SEPLAG/COGEC, na Ata de Registro de Preços nº 2026/32876 e no respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico nº 20250012/SEPLAG/COGEC, a Ata de Registro de Preços nº 2026/32876, seus respectivos anexos,

os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do CONTRATANTE; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: P04C – Desenvolvimento Institucional da Companhia; Produto: 041207 – Passagem Terrestre; MAPP: 800; Ação Orçamentária: 20139; Projeto Finalístico: 0809018042026 M; VI – Dotação Orçamentária: 23046; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual; e VIII – Funcional Programática: 08200007.04.122.421.20139.15.339033.1.500.9100000.0.2.0; DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Robert Roger Vieira Sampaio pela empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº004/2026 – SEJUV.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE – FEJUV/CE.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçada pelo inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 36.926, de 5 de novembro de 2025, que atribui à Secretaria da Juventude a elaboração e a aprovação do regimento interno do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Política Pública de Juventude – FEJuv/CE; CONSIDERANDO que o regimento interno deve dispor sobre o mandato e o processo de eleição do Vice-Presidente, a organização e o funcionamento da Mesa Diretora e das Câmaras Temáticas, as regras aplicáveis às hipóteses de impedimento e vacância e o quórum de instalação e de deliberação, nos termos dos arts. 6º e 7º, parágrafo único, do referido Decreto; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Política Pública de Juventude – FEJuv/CE, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Aline Martins Alcoeres
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE – FEJUV/CE

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento, as atribuições dos membros e os procedimentos do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Política Pública de Juventude – FEJuv/CE, instituído pelo Decreto Estadual nº 36.926, de 5 de novembro de 2025, nos termos de seu art. 14.

Parágrafo único. Neste Regimento, a referência a "Decreto" designa o Decreto Estadual nº 36.926, de 5 de novembro de 2025.

Art. 2º O FEJuv/CE tem a finalidade e as competências previstas nos arts. 1º e 2º do Decreto, e as deliberações de seu Plenário têm caráter consultivo e recomendatório, nos termos do art. 8º do Decreto.

CAPÍTULO II — DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O FEJuv/CE é composto por Plenário, Mesa Diretora, Secretaria-Executiva e Câmaras Temáticas, nos termos do art. 3º do Decreto.

Seção I — Do Plenário

Art. 4º O Plenário do FEJuv/CE é composto pelo representante da Secretaria da Juventude do Estado do Ceará – Sejuv e pelo gestor ou representante do órgão gestor de juventude dos Municípios do Estado do Ceará, e cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos, nos termos do art. 4º do Decreto.

Parágrafo único. A representação da Sejuv é exercida pelo Presidente do FEJuv/CE, e seu suplente será representante da Sejuv por ele indicado.

Art. 5º Os representantes municipais e seus suplentes são indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por ofício dirigido à Secretaria-Executiva, e designados por ato da Sejuv, publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Juventude, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto, produzindo efeitos a partir dessa publicação.

§ 1º O ofício conterá, para o titular e para o suplente, o nome, o cargo ou a função, o órgão de lotação e os contatos institucionais.

§ 2º A Secretaria-Executiva do FEJuv/CE manterá o cadastro dos membros e divulgará, até a véspera de cada reunião do Plenário, a lista de membros com designação vigente, incluída a representação da Sejuv, que constituirá a base de cálculo dos quóruns daquela reunião.

§ 3º A nova indicação decorrente de mudança na gestão municipal ou de substituição de representante observará os §§ 3º e 4º do art. 4º do Decreto e, quando alcançar membro da Mesa Diretora, aplicar-se-ão os arts. 37 deste Regimento.

§ 4º O Município sem representante designado poderá acompanhar as reuniões na condição de observador.

§ 5º A convocação poderá fixar prazo para o recebimento das indicações e para a confirmação de presença dos membros, para fins de organização da reunião, sem prejuízo do direito de voto dos membros designados, e a designação decorrente de indicação recebida após esse prazo produzirá efeitos a partir da reunião seguinte, ressalvada a substituição de representante já designado, que observará o § 4º do art. 4º do Decreto.

Art. 6º Têm participação assegurada nas reuniões plenárias, por meio de representantes convidados com direito a voz, os órgãos e entidades relacionados no art. 9º do Decreto, aos quais a Secretaria-Executiva encaminhará as convocações.

Art. 7º São deveres dos membros do Plenário comparecer às reuniões ou comunicar a ausência ao suplente e à Secretaria-Executiva, manter atualizados seus dados de contato e dar ciência ao Município representado dos atos do FEJuv/CE.

Seção II — Da Mesa Diretora

Art. 8º Integram a Mesa Diretora do FEJuv/CE o Presidente, o Vice-Presidente, o Primeiro-Secretário, o Segundo-Secretário e o Secretário-Executivo, nos termos do art. 5º do Decreto.

§ 1º O cargo de Presidente é exercido privativamente pelo Secretário da Juventude do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto.

§ 2º O Vice-Presidente e o Primeiro-Secretário são eleitos conjuntamente, em chapa, por maioria simples dos votos do Plenário do FEJuv/CE, entre representantes titulares de municípios distintos, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo, na forma do Capítulo IV.

§ 3º O Segundo-Secretário é representante da secretaria da juventude indicado pelo Presidente do FEJuv/CE para exercício durante o mandato de 2 (dois) anos do Vice-Presidente, podendo ser substituído a qualquer tempo por ato da Presidência.

§ 4º O Secretário-Executivo é o representante indicado pela Sejuv, nos termos do parágrafo único do art. 11 do Decreto.

§ 5º A composição da Mesa Diretora e suas alterações são formalizadas por ato da Sejuv, publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora:

I – auxiliar o Presidente na coordenação das atividades do FEJuv/CE;

II – convocar reuniões extraordinárias do Plenário, nos termos do inciso II do art. 7º do Decreto;

III – sugerir matérias para a pauta das reuniões;

IV – acompanhar o encaminhamento dos atos aprovados pelo Plenário; e

V – apresentar ao Plenário relatório anual das atividades do FEJuv/CE.

Art. 10. A Mesa Diretora reúne-se, presencialmente ou por videoconferência, por convocação do Presidente ou de 3 (três) de seus membros, instala-se com a presença de 3 (três) membros e delibera por maioria simples, cabendo ao Presidente ou, em sua ausência, ao Secretário-Executivo o voto de qualidade.

Art. 11. Compete ao Presidente:

I – representar o FEJuv/CE;

II – convocar e presidir as reuniões do Plenário e da Mesa Diretora;

III – definir a pauta das reuniões, considerando as sugestões da Mesa Diretora e dos membros, e deixar de incluir, por decisão fundamentada, matéria estranha às competências do FEJuv/CE ou contrária à legislação;

IV – dirigir os trabalhos, conceder a palavra, fixar o tempo das manifestações e decidir as questões de ordem;

V – exercer o voto de qualidade, nos termos do art. 23;

VI – designar o Segundo-Secretário;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VII – fixar o calendário das reuniões ordinárias;
VIII – assinar as atas e os atos aprovados pelo Plenário; e
IX – resolver as dúvidas de aplicação deste Regimento.

Art. 12. Compete ao Vice-Presidente conduzir as reuniões nas faltas e impedimentos do Presidente e exercer as atribuições que este lhe delegar.

Art. 13. Compete ao Primeiro-Secretário auxiliar o Presidente na condução das reuniões, na verificação do quórum, no controle das inscrições e na contagem dos votos, e ao Segundo-Secretário auxiliar o Primeiro-Secretário.

Seção III — Da Secretaria-Executiva

Art. 14. A Secretaria-Executiva do FEJuv/CE e das Câmaras Temáticas é exercida pela Sejuv, nos termos do art. 11 do Decreto, e lhe compete:
I – receber as indicações, instruir os atos de designação e manter o cadastro e a lista de membros;
II – expedir as convocações e organizar as reuniões;
III – realizar o credenciamento e o registro de presença;
IV – lavrar as atas;
V – numerar, publicar e arquivar os atos do FEJuv/CE; e
VI – coordenar a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 30.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Secretário-Executivo, suas atribuições serão exercidas por representante da Sejuv indicado pelo Presidente.

Seção IV — Das Câmaras Temáticas

Art. 15. As Câmaras Temáticas, provisórias ou permanentes, são instituídas por ato aprovado pelo Plenário, que estabelecerá seus objetivos, sua composição e o prazo para conclusão de suas atividades, nos termos do inciso II do art. 8º e do art. 10 do Decreto.

§ 1º Os presidentes das Câmaras Temáticas poderão convidar especialistas, sem direito a voto, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto.

§ 2º Sendo omisso o ato de instituição, a Câmara Temática escolherá seu presidente entre seus integrantes, reunir-se-á por convocação deste e deliberará por maioria simples dos presentes.

§ 3º As conclusões das Câmaras Temáticas serão submetidas ao Plenário.

CAPÍTULO III — DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Seção I — Da Convocação e da Modalidade

Art. 16. O FEJuv/CE se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, e, em caráter extraordinário, mediante convocação do Presidente ou da Mesa Diretora, nos termos do art. 7º do Decreto.

Art. 17. As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando ordinárias ou quando houver eleição, e de 5 (cinco) dias úteis, nos demais casos.

§ 1º A convocação indicará a data, o horário, a modalidade, o local ou o endereço de acesso virtual e a pauta, será encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado dos membros e divulgada no sítio eletrônico oficial da Sejuv.

§ 2º Os membros poderão sugerir matérias para a pauta a qualquer tempo, cabendo ao Presidente decidir sobre sua inclusão, nos termos do inciso III do art. 11.

Art. 18. Os membros do Plenário, da Mesa Diretora e das Câmaras Temáticas e os convidados poderão se reunir presencialmente ou por videoconferência, admitidas as duas formas na mesma reunião, desde que assegurados a convocação prévia com pauta definida e ampla ciência dos membros, a identificação e o registro de presença dos participantes e a lavratura de ata digital das reuniões realizadas por meio virtual, nos termos do art. 12 do Decreto.

Parágrafo único. A falha de conexão do participante não invalida a reunião, e, havendo falha geral da plataforma, o Presidente poderá suspender ou encerrar a reunião, preservadas as deliberações já proclamadas.

Seção II — Do Credenciamento e do Quórum

Art. 19. A Secretaria-Executiva conferirá a identidade dos participantes com a lista de membros e entregará a cada Município e à Sejuv um único cartão de votação, destinado ao titular ou, na sua ausência, ao suplente.

§ 1º Retirando-se o titular, o suplente credenciado assume o voto mediante comunicação à Secretaria-Executiva.

§ 2º Nas reuniões por videoconferência, o participante identificar-se-á pelo nome e pelo Município ou órgão que representa e registrará sua presença na forma indicada pela Secretaria-Executiva.

§ 3º O credenciamento permanece aberto durante a reunião, salvo para a eleição, cujo credenciamento se encerra no início do processo eleitoral.

Art. 20. O Plenário instala-se com a presença de 1/3 (um terço) da lista de membros e, não alcançado este quórum no horário fixado na convocação, instala-se 30 (trinta) minutos depois com a presença de 1/5 (um quinto) da lista de membros, assim entendida a relação divulgada nos termos do § 2º do art. 5º, incluída a representação da Sejuv.

§ 1º A eleição somente será realizada com a presença de 1/3 (um terço) da lista de membros no local da reunião.

§ 2º Para a apuração do quórum, cada Município e a Sejuv contam como uma única presença, e o resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º Não alcançado o quórum, a reunião poderá ser realizada em caráter informativo, sem deliberação e sem eleição.

Seção III — Dos Trabalhos e da Votação

Art. 21. A reunião obedece à pauta da convocação, e somente serão deliberadas as matérias dela constantes, nos termos do inciso I do art. 12 do Decreto.

Parágrafo único. Qualquer membro poderá suscitar questão de ordem sobre a aplicação do Decreto ou deste Regimento, que será decidida de plano pelo Presidente.

Art. 22. Cada Município tem direito a um único voto, exercido pelo titular ou, na sua ausência, pelo suplente credenciado, e a Sejuv tem direito a um único voto, exercido pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo seu suplente, em todas as deliberações, inclusive na eleição.

§ 1º Não votam os convidados nem os observadores, e não será permitido voto por procuração ou delegação.

§ 2º O membro não votará em matéria em que tenha interesse pessoal direto, não configurando impedimento o interesse do Município representado nem a condição de candidato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 33.

Art. 23. Presente o quórum de instalação, as deliberações são tomadas por maioria simples dos membros presentes com direito a voto, não se computando as abstenções, os votos em branco e os nulos, cabendo ao Presidente ou, em sua ausência, ao seu suplente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. A proposta de ajuste ou alteração deste Regimento, prevista no inciso IV do art. 8º do Decreto, exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes com direito a voto, correspondente ao primeiro número inteiro superior à metade desses membros.

Art. 24. A votação é simbólica e será nominal quando o resultado for duvidoso ou quando o Presidente assim decidir, ressalvada a eleição, que observa o art. 31.

Parágrafo único. O membro poderá requerer o registro de sua declaração de voto em ata.

Art. 25. As manifestações do Plenário assumem a forma de recomendação, moção, nota técnica, proposta conjunta ou ato de instituição de Câmara Temática, nos termos dos arts. 8º e 10 do Decreto, são numeradas em série anual única, assinadas pelo Presidente e divulgadas no sítio eletrônico oficial da Sejuv.

Art. 26. De cada reunião será lavrada ata sucinta, com os presentes, o quórum, as deliberações e o resultado das votações, assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Executivo e disponibilizada aos membros, que poderão requerer sua retificação à Secretaria-Executiva.

§ 1º A lista de presença e o registro da eleição, quando houver, integram a ata, que será lavrada em meio digital nas reuniões realizadas por meio virtual.

§ 2º As reuniões poderão ser gravadas, mediante aviso aos participantes na abertura.

CAPÍTULO IV — DA ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art. 27. A eleição do Vice-Presidente e do Primeiro-Secretário é conduzida pelo Plenário do FEJuv/CE, em reunião presidida pelo Presidente do FEJuv/CE, por meio da Comissão Eleitoral de que trata o art. 30, nos termos do inciso I, alínea "a" do inciso II, do art. 6º e do inciso I do art. 8º do Decreto.

Art. 28. O mandato do Vice-Presidente e do Primeiro-Secretário é de 2 (dois) anos, contado da publicação do ato de designação, vedada a recondução para o mesmo cargo, observado, quanto ao Vice-Presidente, o parágrafo único do art. 6º do Decreto.

Parágrafo único. É elegível o representante municipal titular que conste da lista de membros, esteja credenciado na reunião e não tenha exercido o mesmo cargo no mandato imediatamente anterior, ainda que de forma complementar.

Art. 29. As candidaturas serão registradas por chapa, perante a Comissão Eleitoral, até o momento por ela anunciado, antes do início da votação, e cada chapa será composta por 2 (dois) representantes municipais titulares de municípios distintos, com a indicação do candidato a Vice-Presidente e do candidato a Primeiro-Secretário.

§ 1º A Comissão Eleitoral verificará os requisitos de elegibilidade e divulgará a relação das chapas deferidas, numeradas pela ordem de registro.

§ 2º A inelegibilidade de qualquer dos integrantes implicará o indeferimento da chapa, e nenhum representante poderá integrar mais de uma chapa.

§ 3º A convocação poderá prever o registro antecipado de chapas, que somente produzirá efeitos se ambos os integrantes estiverem credenciados na reunião.

Art. 30. O processo eleitoral será operacionalizado por Comissão Eleitoral de caráter temporário, que não integra a estrutura do FEJuv/CE prevista no art. 3º do Decreto e se extingue com a proclamação do resultado, composta pelo Secretário-Executivo, que a coordenará, e por 2 (dois) membros do Plenário

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

que não sejam candidatos nem representem Município de candidato, indicados pelo Presidente e homologados pelo Plenário no início do processo eleitoral.

§ 1º Compete à Comissão Eleitoral receber o registro das chapas e verificar a elegibilidade dos candidatos, conduzir a votação, proceder à apuração, decidir as impugnações e registrar o processo eleitoral em ata.

§ 2º Não homologada a indicação, ou vindo membro da Comissão Eleitoral a se candidatar, o Presidente indicará substituto.

§ 3º Antes da votação, cada chapa poderá manifestar-se, por um de seus integrantes, pelo tempo fixado pelo Presidente, igual para todas.

Art. 31. A votação é secreta, por meio de cédula rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral, que o votante depositará em urna à vista do Plenário, após ser chamado, em ordem alfabética dos Municípios, e assinar a lista de votação.

§ 1º A votação ocorrerá presencialmente, considerando-se, para o quórum da eleição previsto no

§ 1º do art. 20, os membros presentes no local da reunião.

§ 2º Havendo chapa única, a eleição poderá ser feita por aclamação, salvo se qualquer membro com direito a voto requerer a votação secreta.

§ 3º Será nula a cédula que indicar mais de uma chapa, chapa indeferida ou sinal que permita identificar o votante, e será considerada em branco a cédula sem marcação.

Art. 32. Encerrada a votação, a urna será aberta em público, e a Comissão Eleitoral conferirá o número de cédulas com o de assinaturas da lista de votação e procederá à apuração.

§ 1º Considera-se eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos membros presentes com direito a voto, não se computando os votos em branco e os nulos.

§ 2º Em caso de empate, será realizada nova votação, imediatamente, apenas entre as chapas empatadas, e, persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio público na própria reunião.

Art. 33. Qualquer membro credenciado poderá impugnar chapa, até a divulgação da relação de chapas deferidas, ou o resultado, logo após sua proclamação.

Parágrafo único. A impugnação será decidida de plano pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Plenário, interposto e julgado na mesma reunião, por maioria simples, sem a participação, na votação do recurso, dos Municípios dos integrantes das chapas envolvidas na impugnação, e as impugnações, decisões e recursos serão registrados em ata.

Art. 34. O Presidente proclamará os eleitos, a Sejuv publicará o ato de designação no Diário Oficial do Estado, e a posse ocorrerá por termo assinado perante o Presidente, admitida a assinatura eletrônica, com efeitos a partir dessa publicação.

Art. 35. A eleição para o mandato subsequente será realizada, preferencialmente, na última reunião ordinária anterior ao término do mandato em curso.

Parágrafo único. Encerrado o mandato sem que tenha havido eleição, os cargos ficarão vagos, aplicando-se o art. 36 até a posse dos eleitos, que cumprirão mandato integral, vedada a prorrogação do mandato encerrado.

CAPÍTULO V — DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA

Art. 36. Nas faltas e impedimentos, a condução das reuniões caberá ao Vice-Presidente e, na ausência deste, sucessivamente, ao Primeiro-Secretário, ao Segundo-Secretário e ao Secretário-Executivo.

Parágrafo único. Na ausência de Secretário, suas funções na reunião serão exercidas por membro indicado por quem a presidir.

Art. 37. Dá-se a vacância dos cargos de Vice-Presidente e de Primeiro-Secretário por:

I – renúncia, formalizada por escrito ao Presidente;

II – perda da condição de representante titular do Município, inclusive por substituição determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por desligamento do órgão municipal;

III – falecimento; ou

IV – perda do cargo, nos termos do art. 39.

Parágrafo único. Os cargos são exercidos pessoalmente pelos eleitos, e a nova indicação feita pelo Município não o transfere ao novo representante, cabendo à Sejuv publicar o ato da nova composição da Mesa Diretora após o preenchimento do cargo, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto.

Art. 38. A vacância será reconhecida por ato do Presidente, e a eleição para o preenchimento do cargo será realizada na reunião seguinte do Plenário, aplicando-se, até a posse, o art. 36.

§ 1º O eleito cumprirá mandato complementar, até o término do mandato do antecessor.

§ 2º Não se realizará eleição se faltarem 6 (seis) meses ou menos para o término do mandato.

§ 3º A vacância de apenas um dos membros eleitos por chapa não implica a destituição ou perda de mandato do membro remanescente, realizando-se a eleição complementar, de forma avulsa, exclusivamente para o cargo vago.

Art. 39. Perderá o cargo o Vice-Presidente ou Primeiro-Secretário que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas do Plenário ou da Mesa Diretora.

Parágrafo único. A perda do cargo será declarada por ato fundamentado do Presidente, após notificação do interessado para apresentar defesa em 10 (dez) dias, assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo pedido de reconsideração no mesmo prazo, sem efeito suspensivo.

Art. 40. A vacância do cargo de Segundo-Secretário será suprida por nova designação do Presidente.

Art. 41. Extintas as representações dos membros titular e suplente do plenário de um Município, ou deixando o Município de ser representado em reuniões consecutivas, a Secretaria-Executiva poderá oficiar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para nova indicação.

CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. Eventual questionamento sobre a regularidade da reunião, da deliberação ou da eleição deverá ser apresentado na própria reunião, sob pena de preclusão, podendo o vício sanável ser convalidado por ato da Sejuv.

Art. 43. A participação no FEJuv/CE e nas Câmaras Temáticas é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, nos termos do art. 13 do Decreto, e as despesas de deslocamento dos representantes municipais correrão à conta dos respectivos Municípios.

Art. 44. O tratamento de dados pessoais dos participantes observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas alterações, e da lista de membros e das atas constarão apenas o nome, o cargo ou a função e o Município ou órgão representado.

Art. 45. Os prazos deste Regimento são contados em dias corridos, salvo quando indicados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Art. 46. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo Presidente, observado o Decreto.

Art. 47. As propostas de ajuste ou alteração deste Regimento serão apreciadas pelo Plenário quando constarem da convocação, acompanhadas do texto proposto, e, aprovadas na forma do parágrafo único do art. 23, serão submetidas à Sejuv, a quem compete aprová-las por Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, nos termos do inciso IV do art. 8º e do art. 14 do Decreto.

Art. 48. A Secretaria-Executiva solicitará aos Chefes do Poder Executivo Municipal a indicação de seus representantes, e publicado este Regimento, o Presidente convocará a primeira reunião ordinária do Plenário, cuja pauta incluirá a apresentação do Decreto e deste Regimento e a eleição do Vice-Presidente e Primeiro-Secretário.

Parágrafo único. Até a posse dos primeiros eleitos e a designação do Segundo-Secretário, as competências da Mesa Diretora serão exercidas pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário-Executivo.

Art. 49. Este Regimento Interno entra em vigor na data de publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria que o aprova.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2026 – FEMA/ECT
PROCESSO Nº57001.002852/2026-96

SUB-ROGANTE: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA; CONTRATADA: **CONSÓRCIO ECT**; SUB-ROGADA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.002852/2026-96. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a **sub-rogação de todos os direitos, obrigações, prerrogativas e garantias do Contrato nº07/2026 - FEMA** para a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 07/2026 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57200003.18.541.335.14179.03.339039.1.7591200016.1; 57200003.18.541.335.14179.03.339039.1.7591200070.1; 5720 0003.18.541.335.14179.03.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.14179.03.339939.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.14179.03.339039.1.79 91200016.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. DATA DAS ASSINATURAS: 10 de novembro de 2026. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e Francisco Rodrigo Josino Amaral – Consórcio ECT. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.446, de 1º de julho de 2026, que promove alterações na estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; RESOLVE **tornar pública a relação nominal** dos **SERVIDORES** NOMEADOS para exercer funções em cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir das datas constantes do Anexo Único deste Ato. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO

NOME	UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
ANA LETICIA BARBOSA LEMOS	Núcleo Integrado de Controle Ambiental	Supervisor de Núcleo	DAS-1	02/07/2026
ANTONIO MARCOS AIRES DE LIMA	Núcleo de Arrecadação	Supervisor de Núcleo	DAS-1	02/07/2026
CAMILA ARRAES RODRIGUES	Gerência de Atendimento e Análise de Dados	Gerente	DNS-3	28/08/2026
CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE	Superintendente	Assessor Especial IV	DNS-2	02/07/2026
EDILSON HOLANDA COSTA FILHO	Gerência de Monitoramento e Pós Licença	Gerente	DNS-3	03/08/2026
EMANUELLE BRAGA DOS ANJOS	Gerência de Compras, Licitações e Contratos	Gerente	DNS-3	02/07/2026
FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	Assessoria de Apoio aos Municípios e ao COEMA	Assessor Chefe	DNS-3	02/07/2026
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	Supervisor de Núcleo	DAS-1	02/07/2026
JOSÉ AURICÉLIO GOIS LIMA	Gerência de Gestão de Projetos e Governança Interna	Gerente	DNS-3	02/07/2026
JOSÉ RIVALDO AVELINO GADELHA	Diretoria Administrativo-Financeira	Assessor Técnico	DAS-1	02/07/2026
JULIANNA SANTOS DA NÓBREGA GOUVEIA	Núcleo de Operações Especiais e Fiscalização	Supervisor de Núcleo	DAS-1	02/07/2026
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	Assessoria de Comunicação	Assessor Chefe	DNS-3	02/07/2026
LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Assessor Chefe	DNS-3	02/07/2026
MARCELO REBOUÇAS DA SILVA	Gerência de Cadastro Ambiental Rural	Gerente	DNS-3	02/07/2026
RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA	Diretoria Jurídica	Diretor	DNS-2	02/07/2026
ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE	Gerência de Reabilitação de Animais Silvestres	Gerente	DNS-3	02/07/2026
RODRIGO PINHEIRO BASTOS	Gerência de Recuperação de Áreas Degradadas	Gerente	DNS-3	02/07/2026
TOBIAS TEIXEIRA ANGELIM	Núcleo de Apoio aos Processos Judiciais e Execução Fiscal	Supervisor de Núcleo	DAS-1	02/07/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº160/2026 A DIRETORA JURÍDICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 35 do Decreto nº 29.774, de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Ana Maria Maia, matrícula nº 0005441-0, Eliê Regina Fedel Marques, matrícula nº 0006861-6, Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 0006841-1, Magda Marinho Braga, matrícula n° 0005941-2 e Manuela Esmeraldo Garcia, matrícula nº 0005261-2 para sob a presidência da primeira **comporem a Comissão** de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, dos servidores desta Autarquia, para o exercício de 2027. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
DIRETORA JURÍDICA SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
PORTARIA Nº153/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LEÔNIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula 300040-1-9, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA -D.F., no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Simpósio Brasileiro de Fiscalização Ambiental, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026 , de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16/2026
PRÉ-RESERVA PR0002312026

PROCESSO: NUP N°57022.021006/2026-27 - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando a participação de 1 (um) servidor no 2º Encontro da Reforma Tributária**, a ser realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme programação divulgada pelo evento. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico acerca das mudanças decorrentes da Reforma Tributária e de seus impactos na Administração Pública. Dessa forma, considerando as atribuições desempenhadas pelo servidor nos procedimentos de elaboração e análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, a capacitação contribuirá para a compreensão dos reflexos da nova legislação tributária nos processos contábeis, financeiros e administrativos da SEMACE, favorecendo a adequação dos procedimentos institucionais às novas exigências legais e normativas, bem como o aprimoramento da qualidade e da conformidade das informações contábeis produzidas pela Autarquia. VALOR GLOBAL: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27224, FUNCIONAL: 57200001.18.128.421.10694.03.339039.1.5011200070.1 e PRÉ-RESERVA: PR0002312026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", c/c art. 6º, XVIII, alínea "f" c/c art. 72, todos da lei nº 14.133, de 2021.. CONTRATADA: **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Gabriel Laprovítera Rocha - Superintendente da Semace. RATIFICAÇÃO: João Gabriel Laprovítera Rocha - Superintendente da Semace. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
DIRETORA JURÍDICA
DIJUR

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°414/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para a cidade de São Paulo-SP no período de 07 a 09 de dezembro de 2026, com a finalidade de participarem do Curso: MBA em ASG – Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme anexo e considerando a atualização dos valores das diárias através da Portaria n°9/2026 e seus anexos I e II e de acordo com o artigo 1°; artigo 2°, incisos I, III e §1° do inciso IV; artigo 4°, §2°, inciso II; artigos 7°, 8°, 12, §1°; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto n°35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº414/2026, EM FORTALEZA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC (%)	TOTAL				
FLAVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	Coordenadora	60021511	II	07 A 09/12/2026	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO/SP FORTALEZA-CE	02 E ½	387,84	50%	1.454,40	387,84	1.842,24	2.118,84	3.961,08
CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	Coordenadora	3002164				02 E ½	387,84	50%	1.454,40	387,84	1.842,24	2.118,84	3.961,08
													TOTAL GERAL: R$7.922,16

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2026.

DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 5º, inciso II, c/c com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2023, a servidora Verônica Maria Oliveira da Silva, matrícula: 30003179, Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos Institucional (CGACI), para a função de Gestor de Unidade Contratante (GESTOR DE COMPRA), no período de 10 a 19 de novembro, em substituição do servidor Francisco Viana dos Santos, matricula 30003020, Orientador da Célula de Contratos e de Aquisições Institucional (CECAI), originalmente designado para este fim.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Francisca Rejane De Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2021

NUP: 46001.009906/2026-28 – SACC 1193393 – IG 1487366

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, XXI da Constituição Federal, bem como Cláusula Quinta do Contrato; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: **Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº032/2021**, por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 230.720,25 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: início em 04 de janeiro de 2027 e término em 03 de janeiro de 2028; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 10/11/2026; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Daniel Alves da Luz – Representante Legal da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva

COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0148/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Raquel Mourão Ferreira

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0148/2026, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Paulo Eugenio Rifane de Sousa	Mestre	50,00	REVISOR DO CURSO 01: REGIME PREVIDENCIÁRIO SOB AS LENTES DO RPPS e RPC - T 01 - MÓD I e II - EAD	EAD	40 D/A	R$ 2.000,00
Paulo Eugenio Rifane de Sousa	MESTRE	50,00	REVISOR DO CURSO 02: EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA SERVIDORES PÚBLICOS PLANEJAMENTO, ECONOMIA E PREVIDÊNCIA T 01 - MÓD I , II e III - EAD	EAD	40 H/A	R$ 2.000,00
Valdir Augusto da Silva	Mestre	50,00	SEMINÁRIO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA NA DISPENSA DE LICITAÇÃO - TURMA 01	21/10/2026	3 H/A	R$ 150,00
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	ESPECIALISTA	40,00	AÇÕES AFIRMATIVAS NA MODALIDADE DE COTAS RACIAIS: DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - T02	19 a 22/10/2026- 8h às 12h 23/10/2026 - 8h às 12h e 13h às 17h	24 H/A	R$ 960,00
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	Mestre	50,00	CURSO LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES - T01 - EX: COGERH	20 ,21 e 22/10/2026 - 8h às 12h	12H/A	R$ 600,00
Isael Gomes Silva	Mestre	50,00	CURSO POLUIÇÃO SONORA E USO DO SONÔMETRO -T 01 -EX: SEMACE	21/10 e 22/10 - 8h às 12h e 13h às 17h 23/10 - 8h às 12h	20 H/A	R$ 1.000,00
Kassyo Modesto da Silva	Mestre	50,00	CURSO :GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO DA LGPD E DA LEI ESTADUAL 18.699/2024 NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL T 02	21 a 23/10/2026- 8h às 12h	12 H/A	R$ 600,00
Acácia Walléria Soares de Sousa	GRADUAÇÃO	35,00	OFICINA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CEARÁ TRANSPARENTE - T02- CGE	21/10/2026 e 22/10/2026 - 9h às 12h	6H/A	R$ 210,00
Maria Dagmar de Andrade Soares	MESTRE	50,00	CURSO FORMAÇÃO DE LIDERANÇA E GESTÃO PARA EXCELÊNCIA - T01 - SPS - Módulo I – Gestão da Coordenadoria das políticas Públicas para Infância;	17/08/2026 13h às 17h - 4h	4H/A	R$ 200,00
Sebastião Lopes Araújo	MESTRE	50,00	CURSO FORMAÇÃO DE LIDERANÇA E GESTÃO PARA EXCELÊNCIA - T01 - SPS - Módulo II – Políticas Públicas e Gestão;	18 e 19.09.2026 - 13h às 17h - 8h	8 H/A	R$ 400,00
Aila Pequeno Holanda Porto	ESPECIALISTA	40,00	CURSO FORMAÇÃO DE LIDERANÇA E GESTÃO PARA EXCELÊNCIA - T01 - SPS -Módulo X - Elaboração dos Relatórios de Gestão - (SPS)	21, 22 e 23/09/2026 -8h às 12h e 13h às 17h - Sendo o dia 23/09 de 8h às 12h	20 H/A	R$ 800,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°088/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei n°16.530 de 02 de abril de 2018, e art. 5° do Decreto n° 33.198, de 05 de agosto de 2019, RESOLVE **EXCLUIR,da Portaria nº078/2026**, datada de 28 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2026, o estagiário **VINICIO SANTOS DA SILVA**. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2026/ISSEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 46042.024421/2026-88

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO: Que a Administração Pública pode revogar a dispensa de licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; Que após a publicação do termo de dispensa o paciente veio a óbito, fato este que implica a perda superveniente da finalidade que motivou a instauração do referido processo de dispensa de licitação; Que a contratação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

objeto da dispensa não atende mais ao interesse público inicialmente pretendido; RESOLVE: **REVOGAR**, por razões de interesse público devidamente justificadas, **o procedimento dispensa de licitação** referente ao NUP 46042.024421/2026-88, cujo objeto é: Contratação de serviços para sessões de tratamento de quimioterapia com os medicamentos ATEZOLIZUMABE e BEVACIZUMABE e que teve como vencedora da cotação eletrônica a empresa **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.873.957/0003-77. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 11 de novembro de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.090774/2024-18 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dalton Azevedo Forte, CPF nº 013.561.353-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, referência Não tem, matrícula nº 005415-1-6, com óbito em 29/05/1998, **pensão** mensal no valor de R$ 43.438,75 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, se vivo fosse, com vigência a partir de 03/03/2024, conforme descrição abaixo indicada por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
ANA MARIA FEIJÓ SABOIA	COMPANHEIRA	144.002.193-72	43.438,75

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de abril de 2026 e publicou no Diário Oficial de 15/04/2026 que concedeu pensão mensal a Sra. ANA MARIA FEIJÓ SABOIA dependente do ex-servidor Dalton Azevedo Forte, CPF nº 013.561.353-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, referência Não tem, matrícula nº 005415-1-6, com óbito em 29/05/1998. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.003190/2024-50 – NUP e 06727433/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Lopes de Oliveira, CPF nº 053.705.233-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, nível/Referência 5, Classe C, matrícula nº 082333-1-4, com óbito em 20/06/2022, **pensão** mensal no valor de R$ 3.062,77 (Três mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), calculado com base no valor dos proventos que o referido instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando da data do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 03/04/2023

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SIMONY BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	208.572.173-72	3.062,77	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de abril de 2025 e publicou no Diário Oficial de 14/04/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Simony Bezerra Teixeira de Oliveira, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor Luiz Lopes de Oliveira, CPF nº 053.705.233-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, nível/Referência 5, Classe C, matrícula nº 082333-1-4, com óbito em 20/06/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07198582/2022 – VIPROC, 46072.002541/2024-13 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de0 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alzenir Rebouças Rodrigues, CPF nº 05972353334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 2, matrícula nº 050098-1-2, com óbito em 30/06/2022, **pensão** mensal no valor de R$ 1.417,23 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Maia Rodrigues	CÔNJUGE	059.574.433-8 7	1.417,2 3	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 27001.000324/2026-31 – NUP , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de0 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Suzete de Paula Lima, CPF nº 387.929.583-20, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Cultura do Estado do Ceará -SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 22, matrícula nº 089062-1-1, com óbito em 21/01/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 2.422,12 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/01/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO MAURÍCIO DE LIMA	CÔNJUGE	045.493.503-00	2,422.12	Art. 77, §2°, V, c, 6

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.153801/2025-66 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Marcelo Silva Freire, CPF nº 826.995.343-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 160159-1-1, com óbito em 14/08/2025, **pensão** mensal no valor de R$ 5.540,24 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 14/08/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/03/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Até 21 anos - Art. 77, §2°, inciso II.	Cônjuge	978.971.673-72	2.770,12	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c', item 6
Pablo Magalhães Freire	Filho (Nascido em 23/06/2013)	104.015.003-90	1.385,06	Até 21 anos - Art. 77, §2°, inciso II
Benjamin Magalhães Freire	Filho (Nascido em 31/08/2019)	107.480.143-14	1.385,06	Até 21 anos - Art. 77, §2°, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/04/2026 e publicado no Diário Oficial de 30/04/2026 que concedeu pensão mensal às dependentes do ex-servidor Paulo Marcelo Silva Freire, CPF nº 826.995.343-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 160159-1-1, com óbito em 14/08/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.083261/2025-71 – NUP/SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amanda dos Santos Nobre, CPF nº 611.586.133-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Fonoaudiólogo, Classe I, nível/referência 1, matrícula nº 3002369-2, com óbito em 19/09/2025, **pensão** mensal no valor de R$ 893,10 (oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/09/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/02/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
João Paulo Lima Borges de Souza	Cônjuge	607.333.403-69	893,10	Temporária 10 anos - Art. 77, §2°, inciso X, alínea "C", item 3.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TORNAR SEM EFEITO, em razão da correção do CPF do pensionista, o Ato datado de 24/09/2026, publicado no D.O.E. nº 201, página 112, de 28/09/2026, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. João Paulo Lima Borges de Souza. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01846802/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3°, da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FLAVIA MARIA CHAVES DE SOUSA**, CPF nº 061.304.023-68, exercente da função de ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, Despadronizado, Grupo Ocupacional ANSTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 00090514, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei nº 15.952/2016 c/c Lei nº 16.513/2016	R$ 6.383,76
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1°, da Lei Estadual n° 9.826 de 14/05/1974	R$ 957,56
Gratificação de Produtividade de 110% - Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016	R$ 7,022.14
Abono Compensatório – Lei nº 12.991/1999	R$ 345,52
TOTAL	**R$ 14.708,98**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2025 que concedeu aposentadoria de FLAVIA MARIA CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 00090514. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04454352/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA GORETH CAMPOS NUNES**, CPF 20883978334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1214251X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/03/2006, conforme laudo médico nº 2006/004494 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Fevereiro/2006, cujo valor é de R$ 1.016,57 (mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N°70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOE DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 15.098/2011	R$ 1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	R$ 112,90

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, do art.7° e 12 da Lei n°14.431/2009	R$ 164,10
TOTAL	**R$ 1.405,98**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2006, que concedeu aposentadoria à Maria Goreth Campos Nunes, matrícula nº 1214251X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03830282/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual n° 332/2024, ao servidor **LUIS GLAUTON SANTOS BARRETO**, CPF nº 243.786.313-34, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1971321-0, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Subsídio – Lei Estadual nº 15.747/2014	4.174,30
TOTAL	**4.174,30**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/08/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/08/2026, que concedeu aposentadoria a LUIS GLAUTON SANTOS BARRETO, matrícula nº 1971321-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01310180/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3°, da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE SALES SOARES DE LIMA**, CPF nº 163.060.233-72, ocupante do cargo de Policial Penal, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 0080041-4, lotado na Secretaria da Administração Penitenciaria e Ressocialização, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, conforme Recurso Inominado Cível prolatado sob o n° 0153594-62.2018.8.06.0001, a partir de 30/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei nº 14.180/2008	517,20
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, da Lei Estadual n° 9.826 de 14/05/1974	77,58
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco – Lei nº 14.582/2009	517,20
TOTAL	**1.111,98**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE SALES SOARES DE LIMA, matrícula n° 0080041-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01425869/2006 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, 154 e 89 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ROSALVA DE ARAUJO**, CPF nº 168.908.413-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03421716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/04/2006, conforme laudo médico nº 2006/008705 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a março/2006, cujo valor é de R$ 2.028,16 (dois mil e vinte e oito reais e dezesseis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 40 Horas (Lei n° 15.098/2011)	R$ 2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	R$ 225,80
Parcela Nominal Identificável – PNI (art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009)	R$ 533,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	R$ 271,42
TOTAL	**R$ 3.288,52**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2026, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ROSALVA DE ARAUJO, matrícula nº 03421716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08276921/2011 e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, § 1º e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, à servidora, **JOSEFA MEIRE GOMES FERNANDES**, CPF nº 146.022.533-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 113.490-1-3, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2012, cujo valor é de R$ 2.387,16 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2024, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSEFA MEIRE GOMES FERNANDES, matrícula nº 113.490-1-3, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01195320/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **UMBELINA ROCHA VERAS**, CPF 092.768.403-97, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07016719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas – Lei nº 14.867/2011.	R$ 1.136,22

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009.	R$ 184,94
TOTAL	**R$ 1.321,16**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03672020/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora, **DOMINGOS CHAVES PINTO** , CPF 057.847.783-15 que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06567916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei n° 13.787/2006	R$ 489,32
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 13.932/2007	R$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R$ 99,66
TOTAL	**R$ 896,97**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 01721863/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ENEAS SOARES RICCA**, CPF 060.713.503-44, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 0157871-5, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei n° 15.526 de 20/01/2014	4.726,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	472,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação Especial de Desempenho – 25% - Art. 7º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	1.181,65
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1,654.31
TOTAL	**8,208.22**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2021, que concedeu aposentadoria à CARLOS ENEAS SOARES RICCA, matrícula n° 0157871-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072005215202611, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5°, § 3°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1°, da Lei Complementar Federal n° 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 144, de 15/05/2014, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **MASTROYANE ARAUJO LOURINHO**, CPF 390.929.843-53, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 13743010, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/09/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 14.446,44
TOTAL	**R$ 14.446,44**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de setembro de 2026
Sávio Holanda Guerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03821019/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 ao servidor **RICARDO VIEIRA SOARES**, CPF 091.119.053-87, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4027721-8, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,18%, a partir de 10/07/2026, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2026 cujo valor é de R$ 6.355,94 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à RICARDO VIEIRA SOARES, matrícula n° 4027721-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02496277/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **AGUIDA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, CPF 729.220.523-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03329216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,45%, a partir de 24/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/018763 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R$ 1.474,19 (um mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	R$ 1.549,68
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	R$ 157,97
Parcela Nominalmente Identificável – art. 1, § 5º da lei Estadual nº 15.901/2015	R$ 366,05
TOTAL	**R$ 2.070,70**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria à AGUIDA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 03329216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125703244, RESOLVE REVER, o ato datado de 19/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2013, julgado legal pela Resolução n°6927/2019 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **CANDIDA STELA MAGALHÃES MESQUITA**, CPF 220.594.403-78, matrícula n° 02044315, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério – MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R$ 3.687,53 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para com os dispositivos legais acima citados resolve acrescentar a Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB da Lei n°15.243/2012, FIXAR seus proventos, a partir de 26/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 40 Horas – Lei n°15.285/2013	R$ 2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R$ 275,97
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art.7° e 12, Lei n°14.431/2009	R$ 651,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	R$ 15,00
TOTAL	**R$ 3.702,53**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2022, que concedeu aposentadoria à CANDIDA STELA MAGALHÃES MESQUITA, matrícula nº 02044315. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06656384/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETI MONTEIRO PINTO**, CPF 107.672.233-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09621318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas – Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	R$ 1.280,04
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 14.182/2008)	R$ 640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R$ 256,01
TOTAL	**R$ 2.304,07**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA GORETI MONTEIRO PINTO, matrícula nº 09621318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00422204/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANTONIA ZENILDA NOGUEIRA VIEIRA**, CPF 14113422320, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 06570518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,47%, a partir de 17/10/2026, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2026, cujo valor é de R$ 3.450,81 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00939995/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os art. 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 156, § 1º,inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **INEZ DE MARIA LOPES CAVALCANTE**, CPF 003.901.863-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05652510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** COMPLSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 25/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei n° 15.285/2013	R$ 953,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R$ 95,36
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R$ 225,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R$ 307,75
TOTAL	**R$ 1.581,93**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 03368589/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINS**, CPF 056.421.593-72, exercente da função de Auxiliar de Administração, nível/referência 16, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 08620512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,92%, a partir de 14/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R$ 348,36 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016 que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula nº 08620512. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 07613391/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CELIA MOEMA LIMA VERDE MORENO TEIXEIRA**, CPF 223.650.283-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 4027841-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei n° 15.747/2014	888,07
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, § 1°, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	133,21
TOTAL	**1,021.28**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº524/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30.11 a 05.12.2026, a fim de participar do 18º Encontro com as Coordenações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 3.199,68 (três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 5.399,81 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, republicado em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº527/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participarem do 1º ARPORTE – Festival de Arte Popular Artesanato Brasileiro, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 35,922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ana Virginia de Oliveira Ramos	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	4.779,56	9.530,60
Maria de Fátima de Oliveira Silva	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	5.009,16	9.760,20
Monique Barreto Silva	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	5.009,16	9.760,20
Victor Alan Rodrigues Nunes	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	6.383,48	11.134,52
Vilma Maria Guia Souza	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	5.394,56	10.145,60
Maria Aradene Rdrigues dos Santos	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	5.394,56	10.145,60
Gláucia Rodrigues Batalha	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	5.643,02	10.394,06
Célia Maria Freitas da Silva	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	4.616,14	9.367,18
Cícera Selma Ribeiro Correia	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	4.788,34	9.539,38
José Jaime de Souza	Colaborador Eventual	II	23 a 30.11.2026	Rio de Janeiro/RJ	7.1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	5.113,42	9.864,46
										TOTAL	**99.641,80**

*** *** ***

CONTRATO N°104/2026 - IG Nº1428459

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, estabelecida na com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Sandro Camilo Carvalho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominado "O Contratante", por um lado, e **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.276.936/0001-79, com sede social na Rua Major Quintino, nº 90, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-910, nesse ato, representada por seu sócio administrador o JOÃO PAULO DIAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/BA sob o n° 1BA xxx.xx6/O-x, portador da cédula de identidade R.G. n° xx.x3x.xxx-xx SSP/ BA e inscrito no CPF/MF sob o n° 0xx.5xx.xx-x9, residente e domiciliado neste urbe, doravante denominado "O Auditor"/Contratado. FUNDAMENTAÇÃO: o Contratante realizou uma SOLICITAÇÃO PADRÃO DE PROPOSTAS – SPP/SBQC Nº 20260001/CEL04-PGE/PROARES III – 2ª FASE-BID-SPS/ CE – RELANÇAMENTO – PROCESSO Nº 47001.002098/2026-31, para seleção e contratação de serviços de uma FAI para a prestação dos serviços de REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5848/OC-BR (BR-L 1612), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III – 2ª FASE, CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2025, 2026, 2027, 2028 E 2029, doravante denominado indistintamente como "Projeto" ou "Programa" identificado com o No.BR-L1612 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, doravante denominado "Banco", e aceitou a Proposta do Auditor Independente no valor indicado na Seção 4 da Solicitação de Proposta.OBJETO: **auditoria FINANCEIRA COM PROPÓSITO ESPECIAL DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº5848/OC-BR**, CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2025, 2026, 2027, 2028 E 2029. VIGÊNCIA: Os exercícios fiscais e/ou o período estabelecido no TDR, sujeitos ao serviço de uma FAI, incluem os anos dentro do período de 02/01/2025 a 31/12/2029. VALOR: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários, uma quantia não superior a R$ 321.865,89 (trezentos e vinte um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos) inclusos todos os impostos, taxas e contribuições sociais, além desse valor, a contratante arcará com a contribuição patronal no percentual de 20% sobre a remuneração paga, no montante de R$ 64.373,18 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo o custo total de R$ 386.239,07 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). RECURSOS FINANCEIRO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social - SPS, custeada com recursos financeiros oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC-BR: 4710

0002.08.243.123.11572.03.449035.1.7543220059.1.FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e o João Paulo Dias Neves - BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20/2026
DIVULGAÇÃO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's, A FIM DE ESTABELECER MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS NO ÂMBITO DA CIDADANIA. A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 20/2026 vem **divulgar as interposições de recursos do resultado preliminar**. Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias 10/11/2026 a 16/11/2026 para impetrarem as contrarrazões. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone (85) 3108-0694 – Coordenadoria da Cidadania.

LOTE	PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDA
01	47001.022632/2023-25	INSTITUTO POVOS	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ
01	47001.022696/2026-26	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA
01	47001.022696/2026-26	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	INSTITUTO POVOS

LOTE	PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDA
02	47001.022683/2026-57	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CONTRA A COMISSÃO
02	47001.022676/2026-55	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA
02	47001.022687/2026-35	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ
02	47001.022681/2026-68	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	INSTITUTO POVOS
02	47001.022705/2026-89	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA
02	47001.022696/2026-26	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	INSTITUTO POVOS
02	47001.022705/2026-89	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	Federação de Triathlon do Ceará - FETRIECE

Fortaleza, 09 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 486/2026 IG Nº1478094

PROCESSO Nº : 47001.019455 / 2026-08 OBJETO: **contratação direta do artesão** ELIENAI SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF n° 025.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31392, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26405 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019455/2026-08, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **ELIENAI SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n° 025.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31392. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°187/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e, **FRANCISCO ANTÔNIO SILVA XAVIER** doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de outubro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Antônio Silva Xavier - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°188/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e, **JOÃO FRANCISCO SOARES FREITAS CARDOSO** doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de outubro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social - SPS e João Francisco Soares Freitas Cardoso - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°189/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e, **RAUL WESLEY OLIVEIRA DA SILVA** doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de outubro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social - SPS e Raul Wesley Oliveira da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20260015 – SPS

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS através de seu Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 47001.011405/2026-74, vem **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20260015 – SPS**, destinado ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais, mobiliários, equipamentos e recursos pedagógicos, com montagem e instalação, destinados à implantação de Salas Sensoriais, por questões de fato superveniente comprovado, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 97 do Decreto Estadual nº 35.067 de 21 de dezembro de 2022. Fortaleza, 13 de novembro de 2026. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELA INDICADO

No Diário Oficial n° 119 de 02 de julho de 2026, que publicou o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 053/2024, firmado entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, fica corrigido o item 4.1 da Cláusula Quarta, nos seguintes termos: **Onde se lê**: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR 4.1 O valor total do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo n° 053/2024 é de R$ R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Leia-se**: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR 4.1 O valor total do Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo n° 053/2024 é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº410/2026-SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e no art. 10 do Decreto Estadual nº 36.470, de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância nº009/2026**, destinada à apuração dos fatos descritos no NUP 47011.005929/2026-15, bem como de eventuais fatos conexos que venham a ser identificados no curso da instrução. Art. 2º. Designar os **SERVIDORES** abaixo indicados para **compor a Comissão** de Sindicância responsável pela condução dos trabalhos de apuração de que trata esta Portaria:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adilson José dos Santos	Presidente	30020529
Thiago Felipe Holanda Araújo	Membro	30031261
Analuisa Macedo Trindade	Secretária	30021576

Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 12, inciso IV do Decreto nº 36.470 de 10 de março de 2025. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº257/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27/11/2026, a fim de participar de Oficina de Integração Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos, promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 2.617,92 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R$ 4.601,56 (quatro mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 7.607,32 (sete mil e seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Torna público que Requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Licença de Instalação – LI**, referente a BARRAGEM BERÉ, no município de Jardim no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVIII nº 203, Série 3, Caderno 2/3, fl. 130, de 03 de novembro de 2026, que publicou a Portaria nº 266/2026, datada de 27 de outubro de 2026. **Onde lê-se**: a viajar às cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole e Banabuiú, no período de 03 a 05/10/2026, a fim de realizar visita técnica as obras do Projeto Malha D'água em Banabuiú, Senador Pompeu, Pedra Branca, Milhã; e as obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará. **Leia-se**: a viajar às cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Mombaça e Pedra Branca, no período de 03 a 06/11/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central - Projeto Malha D'água nos Municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Mombaça e Pedra Branca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº125/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expedientenormal, sábados, domingos e feriados) **dos seguintes VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511,ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas JHW8B62; ETIOS placa PMB 3706; SANDERO de placa HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90,OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês Dezembro de 2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 10 de novembro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021/IG:1487403

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19 / 2021; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME,CNPJ № 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, № 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, CNPJ sob o Nº 02.803.284/0001-80; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 3636, loja 09, Bairro - Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 4º e Art. 65, II, § 8º da Lei № 8.666 /1993, e suas alterações posteriores, na justificativa do Núcleo de Suporte Logístico – NUSUL - FUNCEME, e na CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, item 5.1, e na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ambas do Contrato Nº 19/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação**, em caráter excepcional, **da vigência do Contrato de n°19/2021**, bem como o reajustamento pelo índice econômico IGP-M; IX - VALOR GLOBAL: R$ 102.550,12 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos), pagos através da seguinte dotação orçamentária 29200007.18.545.341.10068.03.339039.1.501.1200070.1.4.01. Reduzida 28823; X - DA VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2026 até 13 de dezembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Marcos Antônio de Carvalho – Representante Legal – CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 29012.008294/2026-16

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO COGERH/IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

CONVENENTES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE (CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE)**; RUA ESTEVÃO REMÍGIO DE FREITAS, Nº 1145; BAIRRO: MONSENHOR OTÁVIO; CEP: 62.930-000; LIMOEIRO DO NORTE-CE; CNPJ Nº 10.744.098/0003-07; OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **cooperação recíproca entre as partes** visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos estudantes regularmente matriculados no IFCE, junto à COGERH, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto Estadual nº 29.704/2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Convênio na Lei Federal nº 11.788/2008 e no Decreto Estadual nº 29.704/2009, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.008294/2026-16, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; VALOR: sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem repercussão financeira; DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS : Yuri Castro de Oliveira/CONCEDENTE e Francisco Valmir Dias Soares Junior/CONVENENTE. Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Carlos Augusto Goês Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2167/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.015695/2025-49 do SUITE, com fundamento no artigo 5° §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual n° 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual n° 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **DOLORES GOMES GIRAO**, matrícula 300123-8-0, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Centro Especializado em Odontologia – Ceo/Centro, após obtenção do titulo de especialista , a partir de 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4097/2026 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 01370031/2017, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **demitir** a servidora **VERA LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO**, em aplicação de sanção referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2017 de acordo com o que prescreve os termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e dos arts. 190, 194 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº4150/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$102.000,00 (cento e dois mil reais), à empresa **APUANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.091.204/0001-98, calculada sobre o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.010659/2026-70, quanto ao atraso na substituição de equipamento com defeito objeto nota de empenho 2024NE003149, Ata de Registro de Preços - ARP Nº 2023/10312, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0684/2023. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4163/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, amparado pelo Princípio da Autotutela contido na Súmula N.º 473 do STF, RESOLVE: **revogar a Portaria nº601/2026**, publicada em 01 de abril de 2026, pelas razões expostas no processo NUP nº 24001.102701/2025-05, tornando sem efeito a penalidade de multa aplicada à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0028-55, diante do provimento do recurso apresentado. Fortaleza, 11 de novembro de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4164/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, amparado pelo Princípio da Autotutela contido na Súmula N.º 473 do STF, RESOLVE: **revogar a Portaria nº2965/2026**, publicada em 22 de junho de 2026, pelas razões expostas no processo NUP nº 24001.113707/2025-08, tornando sem efeito a penalidade de multa aplicada à empresa **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0021-09, diante do provimento do recurso apresentado. Fortaleza, 11 de novembro de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4166/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A**. inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.031684/2026-97, quanto ao atraso na entrega do item especificado na nota de empenho 2026NE003853, oriunda da Ata de Registro de Preços - ARP Nº 2025/03870, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250843. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de novembro de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

Nº15/2026.

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO REALIZADO EM FAVOR DA EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., REFERENTE AO ITEM 08 - PARACETAMOL + CODEÍNA FOSFATO, 500 MG + 30 MG, COMPRIMIDO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº2026/15154, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251745.

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO (SESA), estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR O REGISTRO DE PREÇO realizado em favor da empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., referente ao ITEM 08 - PARACETAMOL + CODEÍNA FOSFATO, 500 MG + 30 MG, COMPRIMIDO, da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2026/15154, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20251745, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo NUP nº 24001.066440/2026-25.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº314/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202502398
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250686

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202502398, Pregão Eletrônico nº 20250686, para **realinhamento de valor** referente ao item 3, junto a empresa PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.895/0004-90. IV – ITEM; ITEM: 03; 375146 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO USO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / ...- Ampla Disputa; QUANT: 5.130; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 53,5000; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R$ 44,6400. 11 de novmbro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº344/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202514526
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PFIZER BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202514526, Pregão Eletrônico nº 20250114, para **realinhamento de valor** referente ao item 10, junto a empresa PFIZER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.072.393/0039-06. IV – ITEM; ITEM: 10; 1385152 - CEFTAZIDIMA, + AVIBACTRAM, 2.000 MG + 500MG, PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; QUANT: 14.280; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 840,3930; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R$ 696,4100. 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/02942

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: D FARIAS LIMA E CIA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260884 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.091516/2025-70. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: D FARIAS LIMA E CIA LTDA: ITEM: 1; 1541100 - HIALURONIDASE, 150 UTR/G + BETAMETASONA VALERATO, 2,5MG/G, POMADA, BISNAGA 20G, BISNAGA 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R$ 82,2600; VALOR TOTAL: R$ 1.233,90; ITEM: 2; 7246810 - OMEPRAZOL MAGNESIO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.780; VALOR UNITÁRIO: R$ 10,3900; VALOR TOTAL: R$ 39.274,20; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 377310 - OXIBUTININA, CLORIDRATO, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R$ 28,0000; VALOR TOTAL: R$ 3.780,00; DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA: ITEM: 6; 1529569 - ROMOSOZUMABE, 90MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,17ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.358,4000; VALOR TOTAL: R$ 2.037.600,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260884; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/16762

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LEO PHARMA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261086 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001029/2022. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 6956510 - CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA CLORIDRATO + TIAMINA NITRATO, 5000 MCG + 100 MG + 100 MG, DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 2.664; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,6500; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 5; 12789110 - TIOTROPIO BROMETO, MONOIDRATADO 2,5MCG/DOSE + OLODATEROL CLORIDRATO 2,5MCG/DOSE, SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 4ML+ INALADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:.QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R$ 240,5500; RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA: ITEM: 4; 391720 - INSULINA GLARGINA, 100U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs:. QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R$ 171,0500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 1192050 - MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs:.QUANT.: 19.104; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,1330; LEO PHARMA LTDA: ITEM: 3; 1192050 - MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs:.1041123 - TACROLIMO, 0,3MG/G, POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA DE 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:. QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R$ 46,9100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261086; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/22816

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– EMPRESAS FORNECEDORAS: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261106 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.038355/2026-77. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 3; 379307 - PROPATILNITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO--; QUANT.: 9.480; VALOR UNITÁRIO: R$0,4100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261106; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25400

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– EMPRESAS FORNECEDORAS: **CENTRO ORTOPEDICO LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261495 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.039733/2026-30. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: CENTRO ORTOPEDICO LTDA; ITEM 1; 1739106 - APOIO, TORACICO LATERAL AO ENCOSTO DA CADEIRA DE RODAS, ATRAVES DE PECAS COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO RESISTENTE MACIO E IMPERMEAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- -; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R$1.955,5000; ITEM 2; 1739116 - APOIO, QUADRIL LATERAL, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO RESISTENTE MACIO E IMPERMEAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- -; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R$2.038,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261495; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/28178

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– **EMPRESAS** FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DROGAFONTE LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261475 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.062620/2025-38. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 11; 1136949 - MUPIROCINA, 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 15G, UNIDADE 1.0 BISNAGA--; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R$14,0500; ITEM 12; 824486 - NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA-; QUANT.: 6.100; VALOR UNITÁRIO: R$2,0500; ITEM 13; 710083 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, 100.000UI/G + 200MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 60G, UNIDADE 1.0 BISNAGA--; QUANT.: 8.850; VALOR UNITÁRIO: R$7,4500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 5; 380015 - IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-; QUANT.: 85.200; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1844; ITEM 8; 434742 - METRONIDAZOL, 100MG/G, GEL OU GELEIA VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADOR, UNIDADE 1.0 BISNAGA--; QUANT.: 339.880; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,7565; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM 7; 386812 - LEVOFLOXACINO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO---; QUANT.: 44.900; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,8050; ITEM 10; 1119582 - MOXIFLOXACINO CLORIDRATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- QUANT.: 3.040; VALOR UNITÁRIO: R$ 8,2300; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM 3; 1085166 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-- QUANT.: 4.081.540; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1667; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 2; 6291110 - CEFALOTINA SODICA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-- QUANT.: 9.200; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,1390; ITEM 9; 375435 - METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- QUANT.: 4.490.280; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1680; ITEM 16; 402563 - TEICOPLANINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- QUANT.: 5.000,; VALOR UNITÁRIO: R$ 34,6590; DROGAFONTE LTDA; ITEM 1; 384335 - AZTREONAM, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-- QUANT.: 7.900,; VALOR UNITÁRIO: R$40,9200; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM 4; 485180 - GENTAMICINA SULFATO, 40MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- - QUANT.: 58.500,; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,8003; ITEM 14; 1712475 - PERMETRINA, 10MG/G OU 10MG/ML, LOCAO OU EMULSAO SHAMPOO, FRASCO 60 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- - QUANT.: 15.250; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,9208; ITEM 15; 1213526 - PERMETRINA, 5 % 50MG/ML, LOÇÃO CREMOSA FRASCO 60ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- o QUANT.: 188.030; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,9350; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; ITEM 6; 468281 - LEVOFLOXACINO, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- QUANT.: 17.640; VALOR UNITÁRIO: R$ 7,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261475; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35811

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251109 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.044376/2025-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM: 3; 1084466 - CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 18G, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 68.063; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,9000; VALOR TOTAL: R$ 129.319,70 ITEM: 4; 1084466 - CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 18G, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Cota Reservada. QUANT.: 22.687; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,9000; VALOR TOTAL: R$ 43.105,30 ITEM: 5; 1084476 - CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 20G, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 252.563; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,8700; VALOR TOTAL: R$ 472.292,81 ITEM: 6; 1084476 - CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 20G, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Cota Reservada. QUANT.: 84.187; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,8700; VALOR TOTAL: R$ 157.429,69 ITEM: 7; 1084486 - CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 22G, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 203.813; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,8700; VALOR TOTAL: R$ 381.130,31 ITEM: 8; 1084486 - CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 22G, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Cota Reservada. QUANT.: 67.937; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,8700; VALOR TOTAL: R$ 127.042,19 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251109; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/36084

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESES E PRÓTESES**., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251165 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.107362/2024-64. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; 424700 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, AORTICA Nº 19, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 2; 424718 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, AORTICA Nº 21, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 73; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 3; 424725 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, AORTICA Nº23, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 92; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 4; 424732 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, AORTICA Nº25, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 5; 424740 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, AORTICA Nº 27, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 6; 424764 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, MITRAL Nº 25, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 7; 424771 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, MITRAL Nº 27, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 8; 424789 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, MITRAL Nº 29, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; ITEM: 9; 424796 - PROTESE, VALVAR CARDIACA BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXIVEL, ESTERIL, MITRAL Nº 31, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251165; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza,CE 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/36131

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260250 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.051862/2025-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; 1107655 - MOLA, MODELO HELICOIDAL, 2 A 20MM X 4 A 50CM, COMPATIVEL COM MICROCATETER, DIAMETRO INTERNO DE 0,016 A 0,021, 2D OU 3D DE PLATINA FIBRADA, REVESTIDA EM NYLON OU PGLA DE LIBERACAO CONTROLADA PARA EMBOLIZACOES ARTERIAIS E VENOSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.516,6600; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1003320 - STENT, 6 A 9MM DIAMETRO, 40 A 100MM DE COMPRIMENTO, NITINOL RECOBERTO COM PTFE AUTOEXPANSIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R$ 11.999,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260250; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 647/2026
PROCESSO Nº24001.053723/2025-26
PRÉ-RESERVA 141287500

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de insumos e reagentes** para subsidiar a implementação dos novos equipamentos recebidos pelo laboratório de Biologia Molecular do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente - Hospital Infantil Albert Sabin (CRDCCA/HIAS), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL:R$ 2.604,06 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – T E 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920 0000.1.3.01 – FAE FORO: Fortaleza/CE; DATA:04/11/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E GABRIELA AVELAR FARIA PIMENTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 722/2026
PROCESSO Nº24001.074096/2024-86
PRÉ-RESERVA 1398706000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de insumos para o Laboratório de Citogenética** do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL:R$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-CONSUMO-TE; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO – FAE. FORO: Fortaleza/CE; DATA:04/11/2026; SIGNATÁRIOS: Edísio Jataí Cavalcante Filho e Henrique Hosken Martins Pinto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1164/2026
PROCESSO Nº24001.093047/2025-23
PRÉ-RESERVA 1450250000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **REDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **prestação de serviços especializados para a limpeza e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água, cisternas e poços profundos)** nas dependências do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, localizado em Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 19.910,00 (dezenove mil e novecentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30043.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 28894.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/11/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E SÉRGIO EDUARDO BRITO TEIXEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1191/2026
PROCESSO Nº24001.068464/2026-19
PRÉ-RESERVA 1479223000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de solução de cibersegurança e gestão de rede com fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e serviços**, para solução de proteção e gerenciamento seguro da rede LAN/WLAN/WAN da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e suas unidades vinculadas, para garantir a segurança da informação fim a fim e que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 5.894.329,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 187084 – 24200014.10.126.171.10896.03.449052.1.754.3210042.1.4.01; 21219 - 24200164.10.126.174.20746.03.339040.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/11/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Murilo Rossetto;

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251532

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251532 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R$ 85,0000; VALOR TOTAL: R$ 38.250,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM 2: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R$ 128,4324; VALOR TOTAL: R$ 19.264,86; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 57.514,86. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260828

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): FERREIRA IMPORTAÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260828 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FERREIRA IMPORTAÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.100,0000; VALOR TOTAL: R$ 50.400,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R$ 999,0000; VALOR TOTAL: R$ 38.961,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 89.361,00. 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260967

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260967 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 6: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,0300; VALOR TOTAL: R$ 730,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 730,80. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261080

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e**

eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261080 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 423.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,2100; VALOR TOTAL: R$ 88.830,00 HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 36.379.880; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0270; VALOR TOTAL: R$ 982.256,76 ITEM: 7; QUANT.: 15.947.232; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0360; VALOR TOTAL: R$ 574.100,35 ITEM: 12; QUANT.: 91.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4120; VALOR TOTAL: R$ 37.492,00 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A: ITEM: 4; QUANT.: 22.958.400; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1150; VALOR TOTAL: R$ 2.640.216,00 SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 629.542; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,4681; VALOR TOTAL: R$ 924.230,61 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM: 6; QUANT.: 296.080; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0600; VALOR TOTAL: R$ 17.764,80 SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A: ITEM: 8; QUANT.: 11.227.800; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0360; VALOR TOTAL: R$ 404.200,80 UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 882.295; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,4025; VALOR TOTAL: R$ 1.237.418,74 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 3.920.940; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,5185; VALOR TOTAL: R$ 2.033.007,39 T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 50.400; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1567; VALOR TOTAL: R$ 7.897,68 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 8.947.415,13. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261227

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261227- SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,0800 ; VALOR TOTAL: R$ 3.326,40 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R$ 278,6600 ; VALOR TOTAL: R$ 1.203.811,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$1.207.137,60 . Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250137

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250137 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 2.000635; VALOR UNITÁRIO: R$ 170,0000; VALOR TOTAL: R$ 107.950,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 15: QUANT.: 2.180; VALOR UNITÁRIO: R$ 94,9900; VALOR TOTAL: R$ 207.078,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 315.028,20. 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260064

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "SERVIÇO ESPECIALIZADO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260064 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 1.745; VALOR UNITÁRIO: R$ 8,9000; VALOR TOTAL: R$ 15.530,50; ITEM 10: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R$ 18,9000; VALOR TOTAL: R$ 3.780,00; ITEM 11: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R$ 79,9000; VALOR TOTAL: R$ 15.980,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 35.290,50. 10 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251766

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ; BEVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ; QUEBEC COMERCIAL LTDA ; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ; DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR "**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251766- SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 7.220; VALOR UNITÁRIO: R$ 25,5100 ; VALOR TOTAL: R$ 184.182,20; BEVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 11.640; VALOR UNITÁRIO: R$ 22,5800 ; VALOR TOTAL: R$ 262.831,20 ; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 4.390; VALOR UNITÁRIO: R$ 425,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 1.865.750,00 ; BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 13.060; VALOR UNITÁRIO: R$ 15,3500 ; VALOR TOTAL: R$ 200.471,00 ; QUEBEC COMERCIAL LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 9.300; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,6000 ; VALOR TOTAL: R$ 24.180,00 ; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 7.770; VALOR UNITÁRIO: R$ 16,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 124.320,00 ; DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 6.820; VALOR UNITÁRIO: R$ 74,5000 ; VALOR TOTAL: R$ 508.090,00 ; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 10; QUANT.: 10.130; VALOR UNITÁRIO: R$ 23,4000 ; VALOR TOTAL: R$ 237.042,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 3.406.866,40 . Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº511/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aquisição de Material de Consumo, à servidora **VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SÁ** , ocupante do cargo de Assistente Técnico/DAS 2 - matrícula nº 30002504, lotada nesta Autarquia, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE030707. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº512/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para contratação de Prestação de Serviços, à servidora **VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO**

E SÁ , ocupante do cargo de Assistente Técnico/DAS 2 - matrícula nº 30002504, lotada nesta Autarquia, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE030700. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 37.432, de 29 de junho de 2026 e, CONSIDERANDO o Edital nº 20/2026, Processo Administrativo NUP 24022.006975/2026-07, que visa Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de 01 (uma) vaga e a formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, às demandas da Gerência de Pós - Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Kellyane Munick Rodrigues Soares Holanda II – Pedro Leão de Queiroz Neto III – Olivia Andrea Alencar Costa Bessa Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº514/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 37.432, de 29 de junho de 2026 e, CONSIDERANDO o Edital nº 21/2026, Processo Administrativo NUP 24022.007667/2026-91, que visa Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de 35 vagas destinadas a discentes do Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Lígia Lucena Gonçalves Medina II – Fabíola Falcão Carvalho Lima III – Pedro Leão de Queiroz Neto Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 196, de 21 de outubro de 2026, que publicou a Portaria CC 0049/2026-ESP/CE, de nomeação de substituição a titular da DIPSA/ESP em virtude de férias. **Onde se lê**: período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026 **Leia-se**: período de 16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº627-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender às demandas da equipe do NUTCOM/CIOPS, no município de Coreaú/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 756/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	10/11 a 12/11/2026	Coreaú-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
João Batista Barbosa da Silva	1º Sargento	13520518	II	10/11 a 12/11/2026	Coreaú-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
Tiago de Oliveira Melo	3º Sargento	30347412	II	10/11 a 12/11/2026	Coreaú-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
TOTAL										**R$ 1.077,45**

*** *** ***

PORTARIA Nº649-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento da equipe da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS ao município de Icó/CE, para instalação do videowall e transferência dos equipamentos tecnológicos para outra sala do Núcleo Provisório da CIOPS de Icó, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 792/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	17/11 a 20/11/2026	Icó-CE	3,5 (três diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
TOTAL										**R$ 502,81**

*** *** ***

PORTARIA Nº650-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a instalação do videowall e a transferência dos equipamentos tecnológicos para outra sala do Núcleo Provisório da CIOPS de Icó, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 791/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Célula	10597013	II	17/11 a 20/11/2026	Icó-CE	3,5 (três diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
Francisco Moreira de Lima	2º Tenente	09562613	II	17/11 a 20/11/2026	Icó-CE	3,5 (três diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
Luiz Vagner Gonçalves Ferreira	Subtenente	1131001X	II	17/11 a 20/11/2026	Icó-CE	3,5 (três diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	17/11 a 20/11/2026	Icó-CE	3,5 (três diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
TOTAL										**R$ 2.011,24**

*** *** ***

PORTARIA Nº652-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica para acompanhamento dos serviços de manutenção predial da Célula da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, no município de Quixadá/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 789/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	11/11 a 12/11/2026	Quixadá-CE	1,5 (uma diária e meia)	R$ 143,66	R$ 215,49	-	R$ 215,49
TOTAL										**R$ 215,49**

*** *** ***

PORTARIA Nº653-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar profissional de engenharia na identificação e solução dos problemas relacionados à baixa tensão no fornecimento de energia elétrica e ao acionamento indevido do gerador da Base da CIOPAER, no município de Crateús/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 788/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30001257	II	10/11 a 11/11/2026	Quixadá-CE	1,5 (uma diária e meia)	R$ 143,66	R$ 215,49	-	R$ 215,49
TOTAL										**R$ 215,49**

*** *** ***

PORTARIA Nº656-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compor a escala de serviço da CIOPAER na Base de Sobral/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 782/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo	58806811	II	09/11 a 15/11/2026	Sobral-CE	7 (sete meias diárias)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo	30561511	II	09/11 a 15/11/2026	Sobral-CE	7 (sete meias diárias)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
TOTAL										**R$ 1.005,62**

*** *** ***

PORTARIA Nº656-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compor a escala de serviço da CIOPAER na Base de Sobral/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 782/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo	58806811	II	09/11 a 15/11/2026	Sobral-CE	7 (sete meias diárias)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo	30561511	II	09/11 a 15/11/2026	Sobral-CE	7 (sete meias diárias)	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
TOTAL										**R$ 1.005,62**

*** *** ***

PORTARIA Nº3409/2026 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.016011/2026-01 , em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA**, Tenente-Coronel QOPM, matrícula nº 1253691-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações de Aéreas - CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19/10/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº3410/2026 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.017202/2026-81, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** da militar **DANIELE DE FREITAS SOUSA**, 2º Sargento PM, matrícula nº 30104811, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 08/10/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº3411/2026 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.016561/2026-11, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3411/2026, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FRANCISCO VINÍCIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Soldado PM	300.054-5-7	28/05/2026
FRANCISCO DANIEL PAIVA AGUIAR	Soldado PM	300.012-0-6	28/05/2026

*** *** ***

CORRIGENDA Nº001/2026

No Diário Oficial nº 207/2026, de 09 de novembro de 2026, que publicou a portaria nº. 3383/2026-GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de apoio e supervisão, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2026, conforme NUP 10001.018015/2026-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 995907/2026, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2026, observado o contido no Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3383/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ANTÔNIO LEONEL ANDRADE BATISTA	OIP	3011955X	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
TOTAL DA PORTARIA R$							**314.565,0 0**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3383/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	OIP	30005228	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
TOTAL DA PORTARIA R$							**314.565,00**

*** *** ***

CORRIGENDA Nº002/2026

No Diário Oficial nº 208/2026, de 10 de novembro de 2026, que publicou a portaria nº. 3386/2026-GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rotas interior, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2026, conforme NUP 10001.018014/2026-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 995907/2026, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2026, observado o contido no Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3386/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	CAP	30033310	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP	30034813	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2º SGT	2024271X	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
TOTAL DA PORTARIA R$							**423.105,0 0**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3386/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Pollyana da Costa Guedes	OIP	30061616	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
Jean Carlos Martins dos Santos	OIP	40486712	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
Isabele Gomes Martins	OIP	40482415	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
TOTAL DA PORTARIA R$							**420.592,50**

*** *** ***

CORRIGENDA Nº003/2026

No Diário Oficial nº 206/2026, de 06 de novembro de 2026, que publicou a portaria nº. 3384/2026-GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Confinamento, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2026, conforme NUP 10001.018077/2026-27 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 995907/2026, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2026, observado o contido no Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3484/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2º SGT	30321510	FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2345,00
GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	2º SGT	15177519	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2345,00
ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	1º SGT	13511314	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2345,00
TOTAL DA PORTARIA R$							**117.250,00**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3484/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
LEANDRO SANTANA AMORIM	3º SGT	3039531X	FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2345,00
JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA	ST	11277918	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2345,00
LUCAS MAIA RIBEIRO	CB	30642716	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2345,00
TOTAL DA PORTARIA R$							**117.250,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº106/2026/GABDG/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** a Delegada de Polícia Civil **VALESKA BASÍLIO FEIJÓ FRANÇA PINTO**, matrícula funcional n° 198.453-1-1, para responder pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil, durante o afastamento de seu titular Delegado de Polícia Civil Marciliano de Oliveira Ribeiro, no período de 03/11/2026 até 12/11/2026, por ocasião de suas férias. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.036772/2026-85: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados em unidades de lotação do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL - DPI SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará; mantendo-se a indenização de moradia, no valor de R$ 500,33 (quinhentos reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660/2026, publicada no DOE de 26.02.2026. conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	JOSE MOREIRA FILHO	30038614	2ª SECC. DO INTERIOR SUL
2.	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	4047661X	2ª SECC. DO INTERIOR SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
3.	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30122186	1ª DPC DE JUAZEIRO DO NORTE
4.	RENATO VIEIRA BRANDAO	30120469	2ª DPC DE JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1007/2026-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** para o Delegado-Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajará para São Paulo/SP, no período de 10/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de participar do Congresso de Operações Policiais - COP 2026 e de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional da Polícia Civil - CNPC, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 10051.022712/2026-85, concedendo-lhes três diárias e meia e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2026-CEFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R$)	PASSAGEM (R$)	TOTAL (R$)
						QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R$)			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	10/08/2026 a 13/08/2026	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	3,5	459,70	50%	2.413,42	459,70	5.984,75	8.857,87
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	Delegado/Assessor da Direção Superior (Assessoramento Técnico)	I	10/08/2026 a 13/08/2026	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	3,5	459,70	50%	2.413,42	459,70	5.984,75	8.857,87
TOTAL												**17.715,74**

*** *** ***

PORTARIA Nº1296/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, que viajaram para Canindé (CE), Itatira (CE) e Madalena (CE), do dia 29/09/2026 ao dia 30/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, conforme processo nº 10051.033106/2026-95, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2026-CEFIN DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	30124634	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Canindé (CE), Itatira (CE), Madalena (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
RENNE GONDIM RUIVO	16798118	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Canindé (CE), Itatira (CE), Madalena (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Canindé (CE), Itatira (CE), Madalena (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**646,47**

*** *** ***

PORTARIA Nº1297/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, que viajaram para Canindé (CE), do dia 29/30/2026 ao dia 30/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, conforme processo nº 10051.033103/2026-51, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1297/2026-CEFIN DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	30107012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LAERCIO GALVAO SALES	30026217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	30106512	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**646,47**

*** *** ***

PORTARIA Nº1329/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ALISSON SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.090-3-7 que viajou para Fortaleza-CE, no dia 28/09/2026, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.033201/2026-99, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1330/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza-CE, no dia

27/09/2026, com a finalidade de realizar recambiamento de pessoa presa; conforme processo nº 10051.033078/2026-14, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1434/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Sobral (CE), do dia 27/10/2026 ao dia 29/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em investigações, conforme processo nº 10051.036545/2026-50, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1434/2026-CEFIN DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	3001250X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	30119428	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**2.154,90**

*** *** ***

PORTARIA Nº1435/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 06087310, que viajou para Acaraú (CE), Bela Cruz (CE), Jijoca de Jericoacoara (CE) e Marco (CE), do dia 19/10/2026 ao dia 23/10/2026, com a finalidade de vistoriar material bélico; conforme processo nº 10051.036492/2026-77, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1436/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil, que viajaram para Beberibe (CE), Fortim (CE) e Aracati (CE), do dia 04/11/2026 ao dia 05/11/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo, conforme processo nº 10051.035140/2026-02, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2026-CEFIN DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	1330314	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Beberibe (CE), Fortim (CE), Aracati (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	11534813	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Beberibe (CE), Fortim (CE), Aracati (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	5456819	Agente de Administração	Fortaleza (CE)	Beberibe (CE), Fortim (CE), Aracati (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Beberibe (CE), Fortim (CE), Aracati (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	40515518	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Beberibe (CE), Fortim (CE), Aracati (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.077,45**

*** *** ***

PORTARIA Nº1439/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Icapuí (CE), no dia 27/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o efetivo da delegacia da região, conforme processo nº 10051.037069/2026-94, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1439/2026-CEFIN DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icapuí (CE)	1/2	143,66	71,83
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	16791814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Icapuí (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº1441/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.173-1-5, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 13/10/2026, com a finalidade de recambiar preso à Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP); conforme processo nº 10051.035657/2026-93, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1444/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JESSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Crateús, matrícula nº 30023293, que viajou para Fortaleza (CE), do dia 08/10/2026 ao dia 09/10/2026, com a finalidade de participar de treinamento presencial da plataforma ASCALON; conforme processo nº 10051.033003/2026-25, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1447/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, do dia 27/10/2026 ao dia 28/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação promovida pela DRACO NORTE, conforme processo nº 10051.036863/2026-11, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1447/2026-CEFIN DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TIAGO BEZERRA LIMA	30121961	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TAYANA LOPES VIEIRA	30001753	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	30120574	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ELIONAI ALVES GARCIA	30003349	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
DANILO LOPES ALVES	30010426	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
PLACIDO GURGEL SOUZA	30012259	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	30124006	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	30000447	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	30002571	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
REGINALDO DA SILVA MACIEL	16801011	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
THIAGO SOARES DE SOUZA	3000308X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	30003926	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	30008804	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MONICA APARECIDA MACHADO	30011082	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	30121821	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**3.878,82**

*** *** ***

PORTARIA Nº1458/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 2ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE, matrícula nº 301.198-1-9, que viajou para Boa Viagem-Ce, do dia 20/10/2026 ao dia 23/10/2026, com a finalidade de realizar atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia, tendo em vista que está respondendo pela Delegacia de Boa Viagem, em virtude das férias do Delegado Titular; conforme processo nº 10051.035736/2026-02, concedendo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1472/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **NATANAEL ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 300.340-1-5, que viajou para Fortaleza (CE), do dia 03/11/2026 ao dia 04/11/2026, com a finalidade de fazer a retirada do fardamento de diversos servidores da DP de Iguatu e 4ª Seccional, fazer a entrega de um aparelho celular no 1ºDP, bem como fazer a troca de alguns teclados dos computadores da DP de ICÓ e Iguatu e ainda fazer a retirada de um leitor biométrico; conforme processo nº 10051.037332/2026-45, concedendo-lhe uma e meia no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando

R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1473/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 10627613, que viajou para Fortaleza (CE), no dia 30/10/2026, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.037648/2026-37, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1481/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1º Seccional do Interior Sul (Russas-CE), que viajaram para Quixadá-CE, no dia 30/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso para o 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, conforme processo nº 10051.037770/2026-11, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1481/2026-CEFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2026 - GDGPC.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A SER ADOTADO PELA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE DESEMPENHO E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, EM FACE DE SERVIDORES POLICIAIS CIVIS EGRESSOS DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP) QUE NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE FORMAÇÃO, DEFI NE MEDIDAS CAUTELARES, ESTABELECE PRAZOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que a Lei nº 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) confere ao Delegado-Geral a responsabilidade pela superior orientação, coordenação e supervisão das atividades da Polícia Civil, visando à consecução do interesse público e à estrita observância da legislação vigente; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025, que alterou a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, para estabelecer que o agente público que obtiver média inferior a 7 (sete) em qualquer disciplina do curso de formação será submetido a processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para avaliação de sua permanência no serviço público, com possibilidade de exoneração; CONSIDERANDO a possibilidade de realização da avaliação de recuperação (AR) de que trata o art. 55 do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP) e o efetivo aproveitamento acadêmico no âmbito do curso de formação policial; CONSIDERANDO o regramento constante do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP), notadamente o disposto em seus artigos 55, 60, 73, 77 e 80, atinentes à avaliação de recuperação, à revisão de resultados, à hipótese de reprovação e aos reflexos na classificação dos alunos; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 1 – PC/CE Delegado (14 de março de 2025) e no Edital nº 1 – PC/CE (14 de abril de 2025), bem como a homologação das Atas de Conclusão insertas nas Portarias nº 1736/2026 (CFD) e nº 1738/2026 (CFOIP), publicadas no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2026; CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Averiguação de Desempenho e Condições de Permanência no Serviço Público de que trata a Portaria Administrativa nº 96/2026/PCCE/GABDG, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de novembro de 2026 e a necessidade de regulamentar seus trabalhos; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objeto regulamentar o procedimento administrativo a ser conduzido pela Comissão de Averiguação de Desempenho e Condições de Permanência no Serviço Público (Comissão), no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Na forma do art. 11, § 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira (com redação dada pela Lei Estadual n. 19.186/2025), o procedimento administrativo visa a verificar o desempenho funcional e a permanência no serviço público relativos aos agentes públicos:

I – egressos do curso de formação e treinamento policial promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública, pertinente ao concurso para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará (EDITAL Nº 1 – PC/CE DELEGADO, DE 14 DE MARÇO DE 2025), os quais obtiveram média inferior a 7,0 (sete) em seus respectivos componentes curriculares;

II – egressos do curso de formação e treinamento policial promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública, pertinente ao concurso para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará (EDITAL Nº 1 – PC/CE, DE 14 DE ABRIL DE 2025), os quais obtiveram média inferior a 7,0 (sete) em seus respectivos componentes curriculares.

Art. 2º Na condução do processo aludido no artigo anterior, a instrução processual administrativa materializar-se-á pautada nos princípios do contraditório e da ampla defesa, com o fito de verificar se o servidor ostenta as condições de aprendizagem, suficiência acadêmica e de aptidão funcional necessárias à permanência no cargo policial.

Art. 3º Com amparo no Regime Escolar e demais atos da AESP, o servidor será encaminhado à Academia para realização da avaliação de recuperação.

Parágrafo único. A elaboração da avaliação de recuperação, sua realização, a fixação de prazos e demais providências acadêmicas ficarão a cargo da AESP, na forma de seu Regime Escolar e demais regulamentos.

CAPÍTULO II
DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DO RITO ADMINISTRATIVO

Art. 4º O procedimento administrativo de verificação de condições de permanência será deflagrado, de forma individualizada, mediante a expedição de portaria de instauração subscrita pela Comissão.

Parágrafo único. O procedimento administrativo será instruído com a publicação do diário oficial dos discentes desligados dos respectivos cursos de formação, considerando o desempenho na Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, bem como Portaria indicando a(s) disciplina(s) curricular(es) em que não houve o atingimento da nota mínima pelo servidor e descrevendo os fatos ensejadores da instauração do procedimento e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 5º Instaurado o procedimento, o servidor público será notificado para fins de ciência e demais providências definidas no art. 9º desta Instrução Normativa.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 6º No âmbito da AESP, os prazos seguirão as disposições do Regime Escolar da AESP/CE e demais regulamentos atinentes.

Art. 7º Fica estipulado o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão administrativa final, contados, em cada caso, da respectiva ciência ou intimação oficial do interessado.

§1º O recurso de que trata o caput deste artigo será interposto perante a Comissão, a qual opinará pelo seu conhecimento ou não, bem como manifestar-se-á no mérito, opinando pelo provimento ou improvimento.

§2º Feita a apreciação pela Comissão e elaborado o referido parecer técnico, o processo então será encaminhado ao Delegado-Geral para a decisão final.

Art. 8º O prazo máximo para a conclusão do procedimento administrativo, de que trata esta instrução normativa, será de 30 (trinta) dias, contados da data de instauração, prorrogáveis por igual período pela Comissão, mediante despacho devidamente fundamentado.

CAPÍTULO IV
DAS MEDIDAS CAUTELARES DE URGÊNCIA E LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Art. 9º Em razão da supremacia do interesse público e da possibilidade de exoneração do cargo ao final do processo, a instauração do procedimento obriga a adoção das seguintes medidas cautelares urgentes:

I – O recolhimento imediato e preventivo do material bélico acautelado ao servidor submetido ao processo administrativo e de todo e qualquer bem pertencente ao acervo do Estado do Ceará que porventura lhe tenha sido disponibilizado para o exercício das atribuições policiais (distintivo, uniforme), a ser devolvido no Departamento Técnico Operacional (DTO)

II – O recolhimento imediato da identidade funcional, visto à prerrogativa de porte de arma de fogo nela averbada, a ser devolvida na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP).

Parágrafo único. A notificação de que trata o art. 5º desta IN fixará data e conterá instruções para apresentação e devolução dos bens acautelados ao policial civil.

Art. 10. Fica determinado que, durante o período de tramitação do processo e até sua conclusão, os servidores mencionados na forma do art. 1º e seu parágrafo único permanecerão em funções de natureza estritamente administrativa com lotação provisória na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) da Polícia Civil do Estado do Ceará, exercendo suas atividades em caráter provisório mediante expedição de Ordem de Missão chancelada pela Gestão Superior.

CAPÍTULO V
DA CONCLUSÃO

Art. 11. Após o resultado final da aplicação da avaliação de recuperação, encerrada a instrução processual e decorrido os prazos recursais, a Comissão emitirá Relatório Final fundamentado e conclusivo, opinando, de forma objetiva:

I – Pela superação da deficiência acadêmica, caso o servidor tenha suprido a pendência e atingido a nota mínima, constante do art. 11, § 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, após a avaliação de recuperação; ou

II – Pela efetiva reprovação (art. 73 do Regime Escolar AESP/CE) e a consequente indicação de exoneração do servidor, por ausência das condições objetivas de permanência no serviço público (Lei nº 19.186/25).

Art. 12. O Relatório Final da Comissão será encaminhado ao Delegado-Geral para decisão final e demais providências cabíveis, no âmbito desta Polícia Civil, atinentes à exoneração dos reprovados e lotação dos servidores aprovados, em conformidade com a ata de conclusão da AESP/CE.

Parágrafo único. Qualquer alteração na condição de aprovação de componentes curriculares atenderá aos critérios de classificação de que tratam os arts. 77 e 80 do Regime Escolar da AESP.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. No âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, os casos omissos serão dirimidos pelo Delegado-Geral após manifestação da Comissão.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Art. 4º e 6º, §2º, I, "a" da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015 e Art. 11, §5º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006; e tendo em vista o constante no NUP nº 10061.065170/2026-16, resolve **PROMOVER** ao posto de 2º TENENTE QOPM, a contar de 19/09/2026, por antiguidade, os **ASPIRANTES-A-OFICIAL PM** constantes no Anexo Único. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ORD	NOME	MATRÍCULA
01	JEFFERSON DA CRUZ	30054822
02	YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO	30054784
03	ÁLVARO ARAÚJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	30054547
04	PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA	30053281
05	MARTA BRUNA DE SOUSA FRANÇA	30053788
06	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	30054555
07	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	30055969
08	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	30053982
09	RYAN VITORINO RODRIGUES	30054733
10	CÍCERO TIAGO GALDINO BENTO JÚNIOR	30054857
11	MATHEUS WILLIAM MENEZES DA SILVA	30054695
12	ANTÔNIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	30053893
13	MICHAEL WENDEL DA SILVA MOREIRA	3005458X
14	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	30054539
15	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	30054644
16	DAVID GOMES DE ALMEIDA	30054482
17	FABRICIO MOREIRA DE LIMA JÚNIOR	30054601
18	MALONYA DUARTE DE SOUSA	30053494
19	RODRIGO LISBOA DA SILVA	30053834
20	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CÉSAR	30053753
21	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SÁ	30054490
22	TIAGO CARVALHO	30054792
23	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	30054628
24	LUIS FELIPE DIOGENES DE CASTRO	30053052
25	FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS	30055950
26	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	30052862
27	YANE RAVANE GONCALVES SOUSA	30053605
28	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	3005492X
29	ROBSON LISBOA DA SILVA	30054768
30	ROYCE SOARES OLIVEIRA	30054741

ORD	NOME	MATRÍCULA
31	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	30053559
32	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	30053133
33	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	30054121
34	JONAS DE OLIVEIRA RAMOS	30054881
35	CHRISTOPHER ARAÚJO DE OLIVEIRA	30053362
36	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	30053567
37	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	3005363X
38	CÍCERO DA SILVA LIMA FILHO	30053125
39	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	30054520
40	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	30053591
41	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	30054679
42	THALLES SOUZA ALBINO	30053702
43	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	30054873
44	CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES	3005489X
45	GUSTAVO PINHEIRO BRAGA	30055934
46	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	30052951
47	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	30055977
48	CARLOS ANDRÉ COSTA DOS SANTOS	30053583
49	KLYSMANI ABREU ALVES	30052994
50	CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA	30054849
51	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	30054075
52	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	3005315X
53	HUDNEY HAWSLEY FERREIRA MELO	30055942
54	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	30053869
55	WESKLEY LOURENCO DA SILVA GOES	30053257
56	FRANCISCO ANGELICO MOTA JÚNIOR	30053400
57	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	30054725
58	SAMUEL LIMA CISNE	30053060
59	LUANA AQUINO BARROS MORAIS	30053427
60	ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	30052900
61	MATEUS FEITOSA ROCHA	30053389
62	VITOR LEÃO RODRIGUES	30054458
63	LUIS EDUARDO SANTOS MORAIS	30053435
64	RENNAN RAMOS FURTADO	30054830
65	VICTORIA NEVES DA SILVA	30053729
66	FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA	30054652
67	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	30054660
68	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	30053761
69	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	30055896
70	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS FILHO	30054571
71	IGOR DA SILVA AMORIM	30052927
72	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA BRIGIDO	3005380X
73	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	3005296X
74	ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	30053621
75	TÚLIO MAYKE BARROS QUESADO	30053168
76	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	3005413X
77	JONAS VIANA MOREIRA	30052838
78	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	30053192
79	MÁRCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	30053575
80	MARCOS CÉSAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR	30053095
81	IAGO ALMEIDA RODRIGUES	30053478
82	MARCOS VINICIOS MOREIRA DE OLIVEIRA	30053036
83	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	30054687
84	CARLOS DANIEL GOMES ARAÚJO	30053532
85	LEONARDO COSTA BARROSO	30052846
86	MARINA MESQUITA MAGALHÃES	30053028
87	TEODORIO SOUSA SA	30054709
88	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	30053087
89	CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	3005282X
90	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	30053524
91	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	30053958
92	MATHEUS NUNES CARDOSO	30053443
93	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	30052978
94	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	30053885
95	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	30053451
96	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	30053796
97	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	30052889
98	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	30053737
99	FRANCISCO AFRÂNIO NASCIMENTO DE MATOS JÚNIOR	30053354
100	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	30053648
101	ITALO DE OLIVEIRA FERREIRA	30052935
102	DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	30054903
103	DAVID WELLINGTON BANDEIRA DOS SANTOS	30054776
104	OSCAR ABREU MARQUES NETO	30053877
105	ANA PAULA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	30054938
106	ANTÔNIA LETICIA RODRIGUES SILVA	30054326
107	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	30053842
108	JULIANA SILVEIRA LIMA	30053346
109	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	30053850
110	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	30053141
111	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	30053826
112	HERMESON DA SILVA LIMA	30052765
113	PAULO JEFFERSON SALES LOPES	30054563
114	JHONATAN SOUSA PINTO	30054636
115	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	30053745
116	MATHEUS ALVES DA SILVA	30053303
117	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	30053370
118	AUDI CAXIAS DE PAULA CARVALHO	3005332X
119	FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA	30053338
120	CAIO PAIVA LIMA	30053273
121	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	30052870
122	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	30053109
123	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	30053508
124	FERNANDO LINO DE SOUSA	30055071
125	FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS ÁVILA	30053079
126	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO REGO	3005475X

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD	NOME	MATRÍCULA
127	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	30053672
128	FRANCISCO VALDERGLEISON LUCAS DE MOURA	30053699
129	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	30054105
130	DAVI FERNANDES SOBRINHO	30053680
131	RIVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	3005377X
132	RENATO GUEDES LIMA	3005508X
133	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	30053230
134	JOABE PESSOA ALMEIDA	30053656
135	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	30052781
136	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	30052854
137	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	3005346X
138	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	30052986
139	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	30053540
140	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	30053184

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.074702/2026-14, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, com a finalidade de participar do Curso de Combate ao Crime Organizado, a ser realizado pelo Batalhão de Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar(ROTA), da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8°, 12 § 1º, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim torna-se sem efeito a Portaria nº 0114/2026-GC, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 04/11/2026. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2026-GC – 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA, MF. 13589712	TEN CEL QOPM	II	02 a 28/11/2026	Fortaleza/ CE–São Paulo/ SP–Fortaleza/CE	13,5	387,84	50%	7.853,76	387,84	5.416,51	13.658,11

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361413/2025 – IG 1486571

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº 1361413/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e disposições do Contrato nº 1361413/2025; VI - FORO: Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VII – OBJETO: **Acréscimo ao Contrato nº1361413/2025** no montante de R$ 186.607,09 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e nove centavos). Este acréscimo corresponde a aproximadamente 22,74% (vinte e dois vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado. O valor passa de R$ 820.684,21 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) para R$ 1.007.291,30 (um milhão, sete mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). O aditivo destina-se ao acréscimo quantitativo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos do Quartel da Polícia Militar de Camocim/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição; VIII - DA VIGÊNCIA: Os efeitos do presente acréscimo ocorrerão a partir da publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato nº 1361413/2025 e do Termo de Aditamento I que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento; X – DATA: Fortaleza-CE, data da última assinatura eletrônica; XI - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
ORDENADOR DE DESPESAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1466389/2026 – IG 1466426000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará – PMCE, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**., com sede na Rua Padre Macedo, nº 542, Sala 06, Centro, Crateús/CE, CEP 63.700-000, inscrita no CNPJ nº 08.269.988/0001-09. OBJETO: **Prestação de serviços de transporte de pessoal/tropa**, sob demanda, mediante disponibilização de ônibus executivos, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, no quantitativo de 168.416 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis) quilômetros, e micro-ônibus executivos, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, no quantitativo de 23.816 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis) quilômetros, ambos com motorista, combustível, manutenção, seguros, licenciamento e demais encargos incluídos, para atendimento das demandas da Polícia Militar do Ceará – PMCE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20260036 – PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20260036 – PMCE e seus anexos, NUP nº 10061.030357/2026-07, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas especiais aplicáveis ao cumprimento do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE, prorrogável sucessivamente, observada a vigência máxima de 10 (dez) anos. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 2.350.131,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA no Banco Bradesco S.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual; Pré-Reserva nº 1466426000; Dotação Orçamentária (2026): 10100003.06.122.196.21009.03.339033.1.500.9100000.0. PROCESSO NUP: 10061.030357/2026-07. DATA: Da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, e Juliana Rosa Álvares, representante legal da J.R. Serviços de Transportes Ltda.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1416769/2026

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1416769/2026; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.922.543/0001-10; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com os arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Cláusula Décima Nona do Contrato; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao Contrato nº1416769/2026** o montante de R$ 220.070,25 (duzentos e vinte mil, setenta reais e vinte e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,85% do valor inicialmente contratado, para execução dos serviços complementares de manutenção predial nas instalações do antigo CHOQUE/PMCE, situado na Rua Antônio Pompeu, nº 260, Centro, Fortaleza/CE. Os serviços e quantitativos acrescidos compreendem luminárias, forro em PVC e respectivos perfis, limpeza, demolição de revestimentos,

movimentação e destinação de resíduos, impermeabilização, chapisco e emboço; IX – DA VIGÊNCIA: A contar da Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XI – DATA: Da última assinatura eletrônica; XII – SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, e Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº1416779/2026

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1416779/2026; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Henrique Rabelo, nº 1533, salas 01 a 05, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – OBJETO: **Acréscimo ao Contrato** do montante de R$ 233.897,10 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), correspondente a aproximadamente 23,67% (vinte e três vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado, para execução dos serviços complementares de manutenção predial nas instalações do BEPI/PMCE – Jaçanaú, Maracanaú/CE; VIII – DA VIGÊNCIA: A partir da Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE); IX – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato; X – DATA: Da última assinatura eletrônica; XI – FORO: Fortaleza/CE; XII – SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº1361317/2025

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento III ao Contrato nº 1361317/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº1361317/2025** por mais 270 (duzentos e setenta) dias; VIII – DA VIGÊNCIA: A partir de 17/12/2026, admitidas novas prorrogações nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; IX – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento; X – DATA: Da última assinatura eletrônica; XI – FORO: Fortaleza/CE; XII – SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº390/2026
PROCESSO NUP 10061.072233/2026-91

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 12.606,92 (Doze Mil e Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 1043/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas durante o período 21/09/2026 a 12/10/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº625/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ODIMIR SILVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.822.1-9, o valor total de R$: 5.415,97 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 05 de setembro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 177, de 23 de setembro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.069161/2026-02, referente à diferença salarial no período de 05/09/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 09 de setembro de 2026 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 169, datado de 14 de setembro de 2026, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10001.012627/2026-02, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **ANTONIO CARLOS DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 113.837-1-8, a contar de 03 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº857/2026 – CMDO/CBMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §8º da Lei Estadual nº13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares – CFSD CBMCE/2026 – Turma I, conforme Ata de Conclusão publicada no D.O.E nº 199, de 26/10/2026, considerando ainda os autos do processo sob o NUP 10021.010460/2026-07, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado BM a contar de 21 de outubro de 2026, os **ALUNOS-SOLDADOS** BM relacionados no Anexo I desta Portaria. QCG em Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2026 – CMDO/CBMCE À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	JOÃO PEDRO MELO SILVA DE FARIAS	300.043-9-6
02	SABRINA KETLEN COLARES SANTOS	300.032-9-2
03	ANTÔNIO MATEUS DA MATA VIANA	300.029-2-X
04	PEDRO VITOR COUTINHO BEZERRA	300.035-0-0
05	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	300.040-4-3
06	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA GADELHA	300.040-7-8
07	LUANNE FERREIRA UCHOA	300.026-3-6
08	EDUARDO MYKAEL GONÇALVES DA COSTA	300.036-9-1
09	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	300.029-3-8
10	AMAURI BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	300.033-6-5
11	WALKNEY DO REGO ALBUQUERQUE FILHO	300.021-2-1
12	GLADSON ROMÃO VITORINO	300.039-2-6
13	LUÍS DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	300.046-9-8
14	SHAMARA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	300.020-3-2
15	JOÃO LUCAS REIS SILVA	300.030-7-1
16	DANIEL GADELHA ALEIXO	300.027-0-9
17	FRANCISCO VILAMAR ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	300.038-3-7
18	DEYVISON XIMENES NOBRE	300.046-2-0
19	WESLEY FURTADO SOARES	300.025-9-8
20	DÉBORAH KARLA TORRES DA COSTA	300.027-5-X
21	FRANCISCO FELIPI DOS SANTOS PEREIRA DA COSTA	300.022-2-9
22	MARIA CLARA DE MELO PERDIGÃO	300.021-0-5
23	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	300.037-0-5
24	ANA BEATRIZ XIMENES VIEIRA	300.023-4-2
25	INÁCIO HELDER PEREIRA MOTA	300.026-8-7
26	MARCOS LEONTINO MAGALHÃES NUNES	300.029-5-4
27	LUCAS FIRMINO VIEIRA SOUZA	300.033-5-7
28	EDUARDO JOSÉ GOMES CUNHA	300.030-9-8
29	FRANCISCO BRENO CARDOSO MACEDA	300.023-5-0
30	ANTÔNIO RENEE DE CARVALHO DO NASCIMENTO	300.033-7-3
31	JACKSON ANTONIO TERTO SAMPAIO FILHO	300.020-8-3
32	IAGO PINTO PESSOA	300.021-7-2
33	ANTÔNIO EMERSON GOMES CAMELO	300.024-0-7
34	BRUNO DINIZ DE FREITAS	300.032-3-3
35	VINÍCIUS DE ALCÂNTARA FERREIRA	300.037-9-9
36	LUIZ GUILHERME RIBEIRO BENÍCIO	300.044-6-9
37	BRUNA RAQUEL MAIA DA SILVA	300.040-2-7
38	GABRIEL SILVA LEÃO DE ARAÚJO	300.033-9-X
39	BIANCA MACHADO BARBOSA	300.034-4-6
40	FILLIPE ALVES BARBOSA	300.026-4-4
41	JOSÉ ALBERTO LOPES DANTAS	300.031-6-0
42	LEONARDO LEVY DA SILVA FRANÇA	300.033-2-2
43	ALEXANDRE VIANA ROCHA	300.032-0-9
44	BERGMAN LEITE TAVARES SANTOS	300.025-0-4
45	ÁLVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES	300.030-6-3
46	LUÍS FELIPE DOS SANTOS CRAVEIRO	300.043-7-X
47	ANTÔNIO RAFAEL VASCONCELOS SOUSA	300.026-7-9
48	PEDRO CÍCERO GOMES DE ANDRADE	300.035-9-4
49	FRANCISCO RAFAEL MATEUS DE ALENCAR ARAÚJO	300.030-8-X
50	ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO	300.027-6-8
51	LEVI BEETHOVEN PESSOA GOMES	300.026-2-8
52	JOÃO PEDRO DE SOUSA ANTUNES	300.043-6-1
53	JUAN SEVERINO LOPES	300.023-7-7
54	GABRIEL REBOUÇAS MOTA	300.024-5-8
55	JUAN KAIRO DA SILVA GADELHA	300.042-3-X
56	JOÃO GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	300.032-6-8
57	PEDRO CATARINI MIRANDA	300.040-5-1
58	MARCOS ANTONIO COSTA BENEVENUTO	300.033-4-9
59	ANTÔNIO ULISSES DE OLIVEIRA ROCHA	300.030-5-5
60	SAMUEL FEITOSA COSTA	300.038-7-X
61	SAMUEL MARTINS FERREIRA FILHO	300.020-5-9
62	ALEX HUGO DUARTE CHAGAS	300.042-8-0
63	RONISON ELIAS DO CARMO	300.044-7-7
64	MICAEL HERMES SOARES LOPES	300.043-0-2
65	MARCUS VINYCIUS FÉLIX DA SILVA	300.036-6-7
66	VIVIAN SOUSA RODRIGUES NOGUEIRA	300.047-6-0
67	ÁTILA CAVALCANTE PRUDENTE	300.040-8-6
68	HELAYNNE GOMES DO NASCIMENTO	300.038-2-9
69	NICOLLY FELIX NOBRE LIMA	300.047-3-6
70	JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA	300.036-8-3
71	JOÃO PEDRO RAULINO NUNES DE ARAUJO	300.027-7-6
72	GUILHERME HENRIQUE NERES PEREIRA	300.027-9-2
73	JOSÉ HUGO SOUZA DOS SANTOS	300.036-5-9

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	NOME	MATRÍCULA
74	GUILHERME DA SILVA SOUSA	300.024-7-4
75	FRANCISCO MATHEUS SENA SOUSA	300.031-0-1
76	MATHEUS VASCONCELOS MORAIS	300.026-9-5
77	MAYCON EUFRÁSIO RODRIGUES	300.030-4-7
78	SALATIEL IRINEU GONÇALVES CRISTINO	300.025-7-1
79	LEVI MARQUES PALMEIRA	300.025-8-X
80	JOEL FERREIRA SILVA	300.031-8-7
81	ANDERTTON OLIVEIRA DE CASTRO	300.032-8-4
82	JAMES ROUSVELLT PEREIRA DE LEMOS FILHO	300.024-3-1
83	KAIRO SAMUEL GONDIM PEREIRA	300.028-5-7
84	ANA CAROLINE DE ABREU TEIXEIRA	300.041-9-1
85	WILLIAM MATHEUS ROCHA LUCENA	300.028-7-3
86	JOÃO CARLOS LOPES ALENCAR	300.032-7-6
87	CARLOS FELIPE UCHOA PIERRE	300.027-4-1
88	JANDERSON BERNARDO SOUSA CHAVES	300.042-6-4
89	ABRAÃO BARROSO ELOI	300.029-7-0
90	CARLOS HENRIQUE SARMENTO FELIPE	300.020-9-1
91	JEFTER SOBRINHO TAVARES	300.031-2-8
92	TALLYTA BARROS FIRMO	300.034-7-0
93	JOSÉ KELVEN SOUSA DO NASCIMENTO	300.044-2-6
94	LEONARDO DE SOUSA CARNEIRO	300.033-8-1
95	KAREN BRUNNA MELO DA SILVA	300.028-3-0
96	MICHELANGELO MATHEUS DA SILVA REGO	300.042-5-6
97	EDSÂNGELO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	300.025-2-0
98	CHIARA FEITOSA DA SILVA	300.027-2-5
99	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO	300.045-8-2
100	DELLIANE MELO FERREIRA	300.034-3-8
101	KARINE SOUSA DOS SANTOS CASTRO	300.042-2-1
102	JAROD TORRES FERREIRA	300.035-6-X
103	YAN LUCAS DE LIMA SILVEIRA	300.028-9-X
104	EMANUEL VICTOR BRANDÃO NECO	300.023-8-5
105	RAÍZA CRUZ	300.038-6-1
106	PATRICK SOUSA BORGES	300.032-4-1
107	PHILIPPE RUAN DA COSTA FACUNDO	300.023-3-4
108	DAVI ALVES DE MOURA	300.025-5-5
109	LUCAS OTÁVIO DOS SANTOS SILVA	300.042-0-5
110	GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO	300.038-8-8
111	REBECA SILVA DE AMORIM	300.025-3-9
112	JOSÉ LEVI OLIVEIRA GOMES	300.028-4-9
113	FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA	300.025-6-3
114	MATEUS LUCAS LIMA ARAÚJO	300.027-8-4
115	LEMUEL RUBEM DE ARAÚJO MOURA	300.036-4-0
116	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	300.047-4-4
117	BRUNO ALVES DE LIMA	300.039-8-5
118	JOSÉ BRENO OLIVEIRA DA COSTA	300.030-3-9
119	STANLEY CARVALHO FORTES	300.029-8-9
120	AMANDA CECÍLIA MOURA UNIAS	300.035-2-7
121	GEORGE ALVES MOURA	300.023-0-X
122	RUAN LIBERATO SOARES	300.030-0-4
123	LETYCIA BITTENCOURT RABELO	300.046-5-5
124	PAULA ISIS COSTA SANTOS	300.034-9-7
125	JOÃO QUEIROZ PONCIANO	300.024-9-0
126	MARVIN GOMES MARINHO	300.022-6-1
127	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	300.022-4-5
128	UBIRATAN BARBOSA SILVA	300.022-5-3
129	SINARA ROCHA DA SILVA (CHARDSON HENRIQUE ROCHA DA SILVA)	300.039-0-X
130	GABRIEL ROCHA DAMASCENO	300.030-2-0
131	JORGE LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA BARROS	300.047-7-9
132	MÁRCIO LIMA FERNANDES JÚNIOR	300.038-4-5
133	NATANAEL GOMES MOURÃO	300.019-8-2
134	ANA TERESA LIMA MAGALHÃES	300.034-8-9
135	GABRIEL DE SOUZA SILVA	300.039-4-2
136	JOÃO PEDRO BEZERRA	300.039-9-3
137	VICTOR KAUÃ MAGALHÃES DE SOUZA	300.041-3-2
138	MARCOS JUAN MARTINS ROCHA	300.024-2-3
139	ANTÔNIO LUCAS MELO DA MOTA BRAZ	300.040-3-5
140	JAMILLY ANDRADE SAMPAIO	300.029-0-3
141	ICARO GABRIEL FARIAS DE MESQUITA	300.024-6-6
142	EMANUEL VICTOR DE SOUZA PAIVA	300.020-4-0
143	RONY CLEITON DA CRUZ SILVINO	300.040-0-0
144	ARTUR MAICON ALMEIDA DA SILVA	300.028-2-2
145	ANTÔNIO GLAYBSON MELO TEÓFILO	300.031-4-4
146	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	300.043-4-5
147	MARCOS LEVY MENEZES OLIVEIRA	300.032-5-X
148	MATHEUS IBIAPINA CARNEIRO	300.021-4-8
149	SÁVIO ENÉZIO SANTOS DE MELO	300.025-4-7
150	GIOVANNA DE FREITAS DIAS	300.022-9-6
151	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	300.033-3-0
152	JOÃO MATHEUS DA SILVA MORAES	300.037-6-4
153	ANDRÉ JHONATA DO NASCIMENTO PEREIRA	300.039-3-4
154	THOMAS DAWAN FERREIRA LEITÃO	300.022-3-7
155	GABRIEL LUCAS MENDONÇA CAVALCANTE	300.028-6-5
156	ISABELLE ALMEIDA FERREIRA SILVA MORAES	300.036-3-2
157	NATHAN LOURO FILOMENO	300.023-6-9
158	ÉLIO NOGUEIRA LIMA JÚNIOR	300.020-2-4
159	VITÓRIO HENRIQUE BENTO SIQUEIRA	300.026-6-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	NOME	MATRÍCULA
160	FRANCISCO TIAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	300.024-4-X
161	ANTÔNIO ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	300.039-5-0
162	ANA PAULA ROCHA JOVENTINO	300.024-8-2
163	MOÉZIO SALES DA SILVA	300.037-8-0
164	DAVID DA SILVA BRAZ	300.023-9-3
165	DANIEL CÉSAR LOPES DOS SANTOS	300.037-3-X
166	SAMUEL TENÓRIO SIMÕES	300.022-7-X
167	SAMUEL YVIS FERREIRA MARTINS	300.021-9-9
168	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	300.020-6-7
169	ADRYAN RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES	300.028-8-1
170	JOÃO LUCAS GUIMARÃES CAETANO	300.038-0-2
171	BRUNO DA SILVA SOUSA	300.041-7-5
172	IRAN KAIO SALES DA SILVA	300.029-4-6
173	MATEUS LORRAN DA SILVA NOBERTO	300.034-2-X
174	ANDREZZA MARIA BORGES BATISTA	300.032-2-5
175	RHUAN VICTOR SOUZA BATISTA	300.034-0-3
176	CAIO ÍTALO FERREIRA FREIRE	300.031-7-9
177	CARLOS EDUARDO MOTA BARBOSA	300.036-0-8
178	PEDRO KAUÃ BANDEIRA DA ROCHA	300.021-3-X
179	DOMINGOS SÁVIO GRANGEIRO DE CASTRO SEGUNDO	300.031-3-6
180	JOÃO CARLOS ABREU DOS SANTOS	300.021-5-6
181	ADAILTON DE SENA NASCIMENTO	300.026-5-2
182	KLISMAN BARBOSA ADRIANO DE CASTRO	300.026-0-1
183	LUCAS GADELHA DE CARVALHO	300.027-3-3
184	GUSTAVO MAIA NASCIMENTO	300.031-9-5
185	GABRIEL ALVES GOIS DE FREITAS	300.034-5-4
186	ABRAHAN LINCOLN DA SILVA MELO	300.035-8-6
187	TARMÍLCIO RODRIGUES ALMEIDA SOUZA	300.033-0-6
188	KAUÃ AUGUSTO MOTA PINTO	300.022-8-8
189	FERNANDO MATHEUS ALMEIDA DE SOUSA	300.020-7-5
190	ARTHUR VINICIUS PEREIRA DE SANTANA	300.043-2-9
191	GABRIEL DOS SANTOS BARRETO	300.022-0-2
192	PEDRO IGOR PINTO DA CUNHA	300.029-6-2
193	GABRIEL ANDERSON LOURENÇO DA SILVA	300.044-4-2
194	HERCLYS RIBEIRO TORRES	300.038-5-3
195	PAOLA CRISTINA VIANA DOS SANTOS	300.023-2-6
196	ANTÔNIO GILDENBERG QUEIROZ SARAIVA	300.021-6-4
197	SANDRO WESLEY DA SILVA	300.019-9-0
198	CARLA KARÍSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	300.028-0-6
199	JOÃO PAULO SOUSA BEZERRA	300.029-9-7
200	ARTUR ALENCAR BATISTA DE MIRANDA	300.031-5-2

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025_001_3012 – IG: 1487296000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, n° 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal os arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os arts. 13 e 26 do Decreto Estadual nº 35.790/2023, bem como a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 2025_001_3012. Em razão do decurso de 12 (doze) meses de vigência contratual, aplica-se a redução prevista para o Módulo 3 – Provisão para Rescisão, alíneas A e B, da Planilha de Custos e Formação de Preços, referentes ao Aviso Prévio Indenizado (API) e ao Aviso Prévio Trabalhado (APT), cujo percentual, devido no primeiro ano do contrato, no limite máximo de 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), passa a corresponder a 1/10 (um décimo) do percentual constante da proposta definitiva, nos termos da Lei Federal nº 12.506/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato Administrativo n°2025_001_3012**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para Área de Informática para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará nos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Canindé, Tauá, Russas, Crateús, Quixeramobim, Iguatu e Itapipoca; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 401.360,26 (Quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) e o valor global de R$ 4.816.323,12 (Quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 22 de janeiro de 2027 ao dia 21 de janeiro de 2028; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n° 2025_001_3012; XII - DATA: 09/11/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260025 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.004677/2026-99 CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20260025 - PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 283 à 294, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases (Ar Sintético, Hidrogênio e Nitrogênio) para uso no Laboratório da Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Lei Complementar Estadual nº 334/2024 e o Decreto Estadual nº 36.407/202 com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20260025 - PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20260025 - PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa Coordenador
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1752/2026 - DG. APROVA A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.100/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação dos ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º. **Aprovar a POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** da Academia Estadual de Segurança do Ceará – AESP/CE, disponibilizado na intranet do órgão. Art. 2º. A Política de Segurança da Informação estabelece as diretrizes e orientações gerais de segurança da informação no âmbito da AESP/CE, visando a proteção dos ativos informacionais, garantindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, em conformidade com o Decreto Estadual nº 34.100/2021. Art. 3º. O gerenciamento da Política de Segurança da Informação – PSI, será executado pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação da Aesp/CE, responsável por propor diretrizes, normas e Procedimentos de Segurança da Informação. Art. 4º. A PSI estabelece regras para controle de acessos, uso responsável de recursos tecnológicos, comunicação segura, gestão de ativos, classificação da informação, monitoramento de ambientes digitais e medidas de continuidade dos serviços críticos da Segurança Pública. Art. 5º. Ficam revogadas quaisquer disposições em sentido contrário. Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, 11 de novembro de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1958/2026 NUP 10041.005451/2026-58 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COODENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - CFBI/2026 - TURMA I, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº 10041.005451/2026-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1958/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - CFBI/2026 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	COORDENADOR	MESTRE	R$ 120,13	CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - CFBI/2026 - TURMA I... GRUPO - 1	10	13/10/2026 a 16/10/2026	R$ 1.201,30
MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	0536891X	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - CFBI/2026 - TURMA I... GRUPO - 1	10	13/10/2026 a 16/10/2026	R$ 858,10
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TÉCNICAS DE COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO	2	15/10/2026 a 15/10/2026	R$ 171,62
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	2	15/10/2026 a 15/10/2026	R$ 171,62
REGINALDO XIMENES DE ARAÚJO	11392717	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E À ATUAÇÃO DO BRIGADISTA	2	13/10/2026 a 13/10/2026	R$ 137,30
REGINALDO XIMENES DE ARAÚJO	11392717	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	TEORIA DO FOGO E CLASSES DE INCÊNDIO/ PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	2	13/10/2026 a 13/10/2026	R$ 137,30
CESAR ADRIANO BARBOSA DA SILVA	11375413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	SIMULADO PRÁTICO INTEGRADO DE EMERGÊNCIA	8	16/10/2026 a 16/10/2026	R$ 549,20
MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	09771514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TÉCNICAS DE COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO	2	14/10/2026 a 14/10/2026	R$ 171,62
MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	09771514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	SIMULADO PRÁTICO INTEGRADO DE EMERGÊNCIA	8	16/10/2026 a 16/10/2026	R$ 686,48
MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	09771514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SISTEMAS PREVENTIVOS	2	14/10/2026 a 14/10/2026	R$ 171,62
JOEL LINHARES DA COSTA	202.434-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	SIMULADO PRÁTICO INTEGRADO DE EMERGÊNCIA	8	16/10/2026 a 16/10/2026	R$ 686,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 56
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 4.942,64

*** *** ***

PORTARIA Nº1959/2026 NUP 10041.005515/2026-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 15, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº10041.005515/2026-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1959/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	30079213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	25/09/2026 a 25/09/2026	R$ 429,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 429,05

*** *** ***

PORTARIA Nº1960/2026 NUP 10041.005458/2026-70 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 07, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº10041.005458/2026-70, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1960/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENÊ GOMES MESQUITA	301.249-4-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	23/09/2026 a 24/09/2026	R$ 1.029,72
AUGUSTO SOARES FLAVIO	301.041-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	23/09/2026 a 23/09/2026	R$ 429,05
JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	30112911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 23/09/2026	R$ 1.544,58
CARINA DE FREITAS SOARES	30119762	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.029,72
TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	15534214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 23/09/2026	R$ 1.544,58
FRANCISCA VALERIA MAGALHAES PINTO	13382417	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	24/09/2026 a 24/09/2026	R$ 343,25
FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	301.203-7-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.544,58
DANIEL REGADAS PINTO	13381216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	21/09/2026 a 22/09/2026	R$ 858,10
ANTONIO IDARLAN MARQUES LINS	126787-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	20/09/2026 a 20/09/2026	R$ 858,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 9.181,68

*** *** ***

PORTARIA Nº1961/2026 NUP 10041.005530/2026-69 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE C - 2026 – GRUPO 02, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº10041.005530/2026-69, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1961/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE C - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	EXCELÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E MANUTENÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA	18	13/10/2026 a 31/10/2026	R$ 1.544,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 1.544,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1962/2026 NUP 10041.005534/2026-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 33, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº10041.005534/2026-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1962/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 858,10
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 858,10
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R$ 120,13	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	12	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 1.441,56
FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	125702-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 1.287,15
HUGO DOS SANTOS GUEDES	30379616	MONITOR	MÉDIO	R$ 34,32	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 33	60	01/10/2026 a 30/10/2026	R$ 2.059,20
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	136.292-1-8	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 33	60	01/10/2026 a 30/10/2026	R$ 4.119,00
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ÉTICA E CIDADANIA.	4	08/10/2026 a 13/10/2026	R$ 343,24
MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	843.970-3-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	13/10/2026 a 20/10/2026	R$ 514,86
EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	84396028	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	08/10/2026 a 29/10/2026	R$ 1.544,58

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	08/10/2026 a 29/10/2026	R$ 1.544,58
FRANCISCO ROMARIO DA SILVA	30026039	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	08/10/2026 a 29/10/2026	R$ 1.235,70
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	30016785	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 34,32	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	07/10/2026 a 30/10/2026	R$ 720,72
KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	11	07/10/2026 a 09/10/2026	R$ 943,91
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	14/10/2026 a 30/10/2026	R$ 1.029,75
VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	30070682	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	27/10/2026 a 29/10/2026	R$ 274,60
VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	30070682	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	14	15/10/2026 a 29/10/2026	R$ 961,10
JOÃO VITOR DE LIMA	30001788	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ORDEM UNIDA - II	2	08/10/2026 a 08/10/2026	R$ 137,30
BRUNA SANTOS MARTINS	3002690X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	14/10/2026 a 30/10/2026	R$ 686,50
RAFAEL MOREIRA DANTAS	30235517	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	07/10/2026 a 19/10/2026	R$ 686,50
RAFAEL MOREIRA DANTAS	30235517	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	08/10/2026 a 20/10/2026	R$ 823,80
BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	30053141	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	4	28/10/2026 a 30/10/2026	R$ 274,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 334
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 22.344,85

*** *** ***

PORTARIA Nº1963/2026 NUP 10041.005535/2026-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 34, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº10041.005535/2026-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1963/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 858,10
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	8	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 686,48
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R$ 120,13	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	05/10/2026 a 30/10/2026	R$ 1.801,95
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	9	01/10/2026 a 30/10/2026	R$ 772,29
GEOVANI ABREU SALGUEIRO	15166312	MONITOR	MÉDIO	R$ 34,32	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 34	60	01/10/2026 a 30/10/2026	R$ 2.059,20
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 34	60	01/10/2026 a 30/10/2026	R$ 4.119,00
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	08/10/2026 a 29/10/2026	R$ 1.544,58
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	08/10/2026 a 29/10/2026	R$ 1.544,58
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	30034384	INSTRUTOR	MESTRE	R$ 120,13	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	30/10/2026 a 30/10/2026	R$ 240,26
ERIVELTON BESSA DA SILVA	10480213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ORDEM UNIDA - II	2	08/10/2026 a 08/10/2026	R$ 137,30
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	08/10/2026 a 20/10/2026	R$ 1.029,72
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	16/10/2026 a 30/10/2026	R$ 686,48
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	07/10/2026 a 30/10/2026	R$ 1.802,01
ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	843.960-8-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	3	09/10/2026 a 09/10/2026	R$ 257,43
ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	843.960-8-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	14	15/10/2026 a 29/10/2026	R$ 1.201,34
MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	308.747-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	07/10/2026 a 28/10/2026	R$ 1.029,72
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ÉTICA E CIDADANIA.	4	08/10/2026 a 13/10/2026	R$ 343,24
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	12	16/10/2026 a 30/10/2026	R$ 1.029,72
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	3000504X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	13/10/2026 a 29/10/2026	R$ 686,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 298
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 21.829,90

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº83/2026 – SUPESP/CE A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, em sintonia com a Lei Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto Nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **DANIEL DE SOUZA ROCHA** ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 300.006-3-3, para responder também pelas funções do cargo de DIRETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA da

Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, durante o período: 16/11/2026 a 30/11/2026 por ocasião das férias do gestor titular do Setor JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de novembro de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2026

NUP: 10031.000937/2026-19 PARTÍCIPES: A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP, inscrita no CNPJ nº 31.045.919/0001-25, e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE**, inscrita no CNPJ nº 73.695.868/0001-27. OBJETO: **Estabelecer cooperação técnico-científica entre os partícipes**, visando apoiar a institucionalização da SUPESP como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública estadual, bem como desenvolver iniciativas conjuntas de pesquisa, capacitação, inovação e produção de conhecimentos nas áreas de interesse comum. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e demais normas aplicáveis à matéria. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada instituição arcar com as despesas decorrentes das obrigações assumidas, mediante utilização de dotações próprias. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso, pela SUPESP, e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, pela ESP/CE. Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025 - SUPESP/IG:1486039

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP; III - ENDEREÇO: Bairro Aeroporto,CEP 60.415-390, Bloco II – 1º Andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.158.968/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Gabriel Vasconcelos, 257 – Bairro: Correguinho – Bela Cruz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação, originária da Cotação Eletrônica nº 2025/32761, fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.1 do Termo de Referência vinculado ao contrato, que amparam a possibilidade de prorrogação contratual, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 08/2025 – SUPESP, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, que não conflitarem com as estabelecidas no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que fizer jus; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica, por meio deste instrumento, prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2025 – SUPESP, cujo prazo final encontra-se previsto para 01 de dezembro de 2026. A presente prorrogação será efetuada por um período adicional de 12 (doze) meses, estendendo, assim, o termo final da vigência contratual para 01 de dezembro de 2027. A medida se fundamenta nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e, por este ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 08/2025 – SUPESP (SACC nº 1408643), as quais continuarão em pleno vigor e eficácia; XII - DATA: 10/11/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Marcia Barroso – Superintendente da SUPESP e José Erilson Capistrano - Representante Legal da Empresa.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº191/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **comporem o Comitê** de Transformação Digital da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, visando à atualização de sua composição, em atenção às diretrizes estabelecidas no Plano de Transformação Digital dos Órgãos do Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cláudio Luís Nascimento de Freitas	300.012.0-6	Coordenador de Tecnologia da Informação
Juliana Travassos dos Reis	300.012.5-7	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Luiz Carlos da Costa	300.002.9-3	Coordenador de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos
Lorrany Campos Almeida	300.011.3-3	Assessora de Comunicação

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **comporem o Comitê** de Integridade da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, visando à atualização de sua composição, em conformidade com o Decreto nº 34.814, de 22 de junho de 2022, a Portaria nº 74, de 8 de setembro de 2020, e a Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Bruno Gaspar Marques	300.005.8-7	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Presidente
José Rômulo Magalhães Aguiar	300.006.7-6	Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Secretário Executivo
Juliana Travassos dos Reis	300.012.5-7	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Membro
Alex Curvello Arruda Lopes	300.010.7-9	Coordenador da Assessoria Jurídica	Membro
Jefté Mesquita de Araújo	300.177.6-5	Coordenador Administrativo-Financeiro	Membro
Lorrany Campos Almeida	300.011.3-3	Assessora de Comunicação	Membro
Cláudio Luis Nascimento de Freitas	300.012.0-6	Coordenador de Tecnologia da Informação	Membro
Rhávena de Almeida Café Marques	300.007.0-6	Representante da Comissão de Ética	Membro

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **comporem o Comitê** Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, visando à atualização de sua composição, conforme a Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Gustavo de Sousa Montenegro	300.006.4-1	Secretário do Turismo	Representante da gestão superior
Bruno Gaspar Marques	300.005.8-7	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Representante da gestão superior
Cláudio Luis Nascimento de Freitas	300.012.0-6	Coordenador de Tecnologia da Informação	Representante da área de tecnologia
José Rômulo Magalhães Aguiar	300.006.7-6	Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Representante da unidade setorial de controle interno
Paulo Cesar Franco de Castro	3000072-2	Assessor Jurídico	Encarregado de dados pessoais

*** *** ***

IG: 1486959000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 7.499.975,94; FONTE 86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS: 374.998,80; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO e **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **apoio à realização da XVIII FESTIVAL CULTURAL DA TERRA DOS INHAMUNS – 2026**, no município de Tauá-CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE, e demais elementos constantes no Processo NUP 36001.002307/2026-20, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n° 14.133, de /2021, na Lei Complementar Estadual n° 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é contado a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R$ 7.874.974,74 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) VALOR: Recursos do CONCEDENTE R$ 7.499.975,94 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) à conta da seguinte dotação orçamentária: 28402 - 36100007.23.695.281.11308.04.334 041.1.5009100000.0 e Recursos do CONVENENTE R$ 374.998,80 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28402 – 36100007.23.695. 281.11308.04.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026; SIGNATÁRIOS : Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (SECRETÁRIO DO TURISMO) e Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar (PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ).

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR-ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº43/2026

De acordo com os art. 37 da Lei nº 4.320/60, art.112, inciso I e art. 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no valor de R$ 470,57 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor da contratada, **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, referente às tarifas públicas emitidas pelo uso da água bruta nos Aeroportos de Sobral e de Jericoacoara, em Cruz, no período de dezembro de 2025, objeto das Outorgas do Direito de Uso da Água, sob o nº 131535/2026 e 132641/2026, respectivamente, como atestado pela Unidade de GESTÃO DE CONTRATOS E TARIFAS AEROPORTUÁRIAS – COCTA/SUPAE, nos autos do processo NUP 36001.002283/2026-17. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do custeio de manutenção do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo (CE) – FUNDETUR, CNPJ: 36.734.285/0001-31, conforme classificação programática abaixo discriminada: Secretaria/Órgão: 36000000-SECRETARIA DO TURISMO Unidade Orçamentária: 36200001 – FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ/ FUNDETUR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 36200001.26.781.261.21082.05.339093.1.5009100000.0 36200001.26.781.261.21082.11.339093.1.5009 100000.0 FONTE: (500)-(501) Tesouro PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 21082 –MANUTENÇÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS/AERÓDROMOS ELEMENTO DE DESPESA: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO CORRENTE

De acordo com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/60, artigo 89, Lei nº 14.133/2021, artigo 884 da Lei nº 10.406/02, **reconheço a dívida** no valor de R$ 2.325,14 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), em favor da **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, referente às Tarifas Públicas emitidas pelo uso da água bruta verificado nos aeroportos de Sobral e Jericoacoara, em Cruz-CE, referentes ao período de janeiro a julho de 2026, como atestado pela Unidade de GESTÃO DE CONTRATOS E TARIFAS AEROPORTUÁRIAS – COCTA/SUPAE, nos autos do processo NUP 36001.002078/2026-43. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do custeio de manutenção do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo (CE) – FUNDETUR, CNPJ: 36.734.285/0001-31, conforme classificação programática abaixo discriminada: Secretaria/Órgão: 36000000-SECRETARIA DO TURISMO Unidade Orçamentária: 36200001 – FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ/FUNDETUR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 36200001.26.781.261.21082.05 .339093.1.5009100000.0 36200001.26.781.261.21082.11.339093.1.5009100000.0 FONTE: (500)-(501) Tesouro PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 21082 –MANUTENÇÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS/AERÓDROMOS ELEMENTO DE DESPESA: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº590/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 554062026, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.131-4-X, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº594/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, registrado sob o SISPROC nº 2401262673, em face do **POLICIAL MILITAR**, identificado pela Matrícula Funcional nº 105.462-1-4, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Lei Nº 428/2026, de 21 de Outubro de 2026. Institui o Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Potiretama, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição do Estado do Ceará e pela Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Capítulo I do Fundo e de sua Finalidade. Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Potiretama, Estado do Ceará, o Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com natureza contábil e financeira e prazo de duração indeterminado. Art. 2º O Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP tem por finalidade centralizar, captar e destinar recursos ao financiamento, apoio e fomento de políticas, programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento do esporte, do lazer e da atividade física no Município, em suas diversas manifestações, compreendendo o esporte educacional, o esporte de participação e o esporte de rendimento, nos Termos do Art. 217 da Constituição Federal. Parágrafo Único. É vedada a utilização dos recursos do FMEP para o custeio de despesas de manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude ou de qualquer outro órgão da Administração Municipal, ressalvado o disposto no Art. 7º desta Lei. Art. 3º A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude é o órgão gestor do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP, competindo-lhe administrar os seus recursos, propor as diretrizes de aplicação e prestar contas de sua execução, sob a supervisão da Chefia do Poder Executivo e a fiscalização da Controladoria Geral do Município, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE. Capítulo II das Receitas. Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP: I - Dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município e seus créditos adicionais; II - transferências e repasses da União e do Estado do Ceará, diretamente ou por meio de convênios, ajustes, termos de parceria ou instrumentos congêneres destinados ao esporte; III - doações, contribuições, subvenções e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nos termos da legislação vigente; IV - multas, correção monetária e juros decorrentes de suas operações; V - preços públicos arrecadados pela utilização, cessão ou permissão de uso, a título oneroso, de espaços e equipamentos esportivos administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; VI - patrocínios e apoios captados para eventos esportivos promovidos ou chancelados pelo Poder Público Municipal; VII - receitas de inscrições em eventos e competições esportivas promovidos pelo Município; VIII - valores decorrentes de acordos, contratos, consórcios, convênios e outros instrumentos congêneres firmados pelo Município relacionados ao esporte; IX - devolução de recursos de projetos com saldos remanescentes, não iniciados ou interrompidos, ressalvada vedação legal de vinculação ao Fundo; X - receitas provenientes de mecanismos de incentivo fiscal ao esporte, em âmbito federal, estadual ou municipal, nos termos de lei específica; XI - repasses oriundos de recursos de loterias, quando destinados ao esporte, na forma da legislação federal aplicável, notadamente a Lei federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, e a Lei federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; XII - recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas ao esporte municipal; XIII - rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do Fundo; XIV - saldos de exercícios financeiros anteriores; XV - outros recursos que lhe forem legalmente destinados. § 1º Os recursos de que trata este artigo serão depositados em conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial, em nome do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP. § 2º Os saldos financeiros apurados em balanço ao final de cada exercício serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo, vedada a reversão ao Tesouro Municipal. Capítulo III do Orçamento, da Contabilidade e da Administração. Art. 5º O orçamento do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP integrará o orçamento do Município como unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em observância aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária, e será compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Parágrafo único. A escrituração contábil, financeira e patrimonial do FMEP observará as normas gerais de direito financeiro e será registrada de forma centralizada pelo setor de contabilidade do Município, em conjunto com as demais execuções orçamentárias. Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na gestão do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP: I - administrar os recursos do Fundo e propor as diretrizes para sua aplicação, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; II - manter os controles necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo, inclusive quanto a empenhos, liquidações e pagamentos de despesas e ao recebimento de receitas; III - zelar pelo cumprimento das obrigações previstas em convênios, contratos, termos de parceria e demais instrumentos firmados pelo Município relacionados ao Fundo; IV - elaborar e submeter à Controladoria Geral do Município os relatórios de gestão e a prestação de contas anual do Fundo; V - encaminhar à Câmara Municipal, quando solicitado, relatório de execução das atividades e da aplicação dos recursos do Fundo. Art. 7º Os custos administrativos relacionados ao planejamento, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP, incluída a eventual aquisição ou locação de bens e equipamentos estritamente necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) da receita anual do Fundo. Capítulo IV da Aplicação dos Recursos. Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP serão aplicados, prioritariamente, em: I - programas de iniciação e formação esportiva promovidos pelo Município ou por entidades sem fins lucrativos com atuação no esporte no âmbito municipal; II - ações de incentivo ao esporte amador, ao lazer e ao esporte de participação; III - qualificação profissional de servidores públicos e de membros da sociedade civil vinculados à prática esportiva; IV - apoio ao esporte de rendimento, especialmente o incentivo a atletas e equipes potiretamenses em competições regionais, estaduais, nacionais ou internacionais; V - manutenção, reforma, ampliação e aparelhamento de espaços e equipamentos públicos destinados à prática esportiva; VI - realização e apoio a eventos, campeonatos e competições esportivas de interesse municipal; VII - outras despesas relacionadas ao fomento do esporte, definidas em regulamento do Poder Executivo. Art. 9º A concessão de recursos do Fundo a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, será formalizada por meio de edital de chamamento público, termo de fomento, termo de colaboração, convênio, contrato de patrocínio ou instrumento congênere, observada a legislação aplicável, em especial a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber. Capítulo V das Disposições Gerais e Finais. Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, instituir Comissão de Acompanhamento ou Conselho Gestor do Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP, de caráter consultivo, com participação de representantes da sociedade civil, para auxiliar na definição de diretrizes e no acompanhamento da aplicação dos recursos. Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, suplementadas se necessário. Art. 12. As disposições relativas ao Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP não previstas nesta Lei serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo. Art. 13. O Fundo Municipal de Esporte de Potiretama - FMEP terá vigência por prazo indeterminado. Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, em 21 de outubro de 2026. Solange Mary Holanda Campelo Balbino - Prefeita Municipal.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 061/2026 - GM - Tipo: Menor Preço. As Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Superintendência de Trânsito - SUTRAN da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2026 - GM cujo objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implementação dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho SST, com elaboração de laudos e documentos previsto na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, conforme Decreto N° 8.373/2014, exigidos pelo sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciária e trabalhista, para o cumprimento da 4ª Fase do E-Social SST, bem como envio de informações da Gestão do E-Social, objetivando atender as demandas das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de Recebimento de Propostas no dia 13/11/2026 a partir das 17:00hs; Fim de Recebimento de Propostas no dia 01/12/2026 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 01/12/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 13 de novembro de 2026. Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - SEPLAG e SEMED, Nacélio Alves do Nascimento - SESA, Dilmar Amaral Silva - SEMAS, Josamar da Silva Castro - SUTRAN e José Wilson Loures de Assis - SOSP - Ordenadores de despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **MARCOPOLO SA**, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, PAVLH 3, São Cristóvão, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77, neste ato, representada pelo senhor Sidnei Vargas da Silva, Representante Legal, inscrito no CPF nº 377.***.***-59, como abaixo discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Processo:** Processo Administrativo nº 2026.10.26.01-SME e Processo Carona nº 2026.11.05.01-SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2025/SMD. **Contrato nº:** 2026.11.09.02. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202602030001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 - SMD, do Município de Jucás/CE, para aquisição de 01 (um) ônibus, de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Iguatu/CE. **Valor Global:** R$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais). **Data de Assinatura:** 09 de novembro de 2026. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.361.0018.2.045 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 09 de novembro de 2026, Iguatu-Ce.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extratos de Termos de Contrato - Chamada Pública N.º 001/2026 - Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0003. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Joabison de Oliveira Paiva, CPF N.º ***.344.073-**. Valor Global: R$ 31.332,80 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0004. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: José Edilson Silva Costa, CPF N.º ***.109.613-**. Valor Global: R$ 20.856,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0005. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ, CNPJ N.º 45.249.035/0001-05. Valor Global: R$ 177.774,10 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0006. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: José de Oliveira Paiva, CPF N.º ***.888.053-**. Valor Global: R$ 39.987,72 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0007. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Joabison de Oliveira Paiva, CPF N.º ***.344.073-**. Valor Global: R$ 8.638,70 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0008. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: José Edilson Silva Costa, CPF N.º ***.109.613-**. Valor Global: R$ 19.118,00 (dezenove mil, cento e dezoito reais). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0009. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Cesio Ramalho Dantas, CPF N.º ***.351.703-**. Valor Global: R$ 29.546,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0010. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ, CNPJ N.º 45.249.035/0001-05. Valor Global: R$ 632.173,80 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Processo Administrativo: 00006.20251222/0001-40. Contrato N.º 2026.03.02-0011. Data: 02/03/2026. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quiixere e Vale do Jaguaribe - COOPAVAQ, CNPJ N.º 51.506.696/0001-63. Valor Global: R$ 112,28 (cento e doze reais e vinte e oito centavos). Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº. 1111.01/2026-02 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1809.01/2026-02, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas destinados ao transporte das equipes ESF - Estratégia Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Nascimento Construções e Locações LTDA, com Sede na Cidade de Itatira, Estado do Ceará à Rua Getúlio Vargas, nº 1390 - Bairro Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.085/0001, representada pelo Sr. Matheus Teles do Nascimento, inscrito no CPF/MF n.º 451.XXX.XXX-39. Do Valor Contratual: Valor mensal de R$ 64.162,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reis), perfazendo o montante global de R$ 769.944,00 (setecentos e sessenta e novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0025.2.050 (Gerenciamento e manutenção da Atenção Básica) e Elemento de Despesas 3390.39.00 com recursos Fundo a Fundo e Próprios. Da Vigência: O Contrato terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde. **Cedro - CE, 12 de novembro de 2026. Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2026.11.12.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de conclusão da pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 1663 - Convênio nº 97/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Início de Acolhimento das Propostas: 16 de novembro de 2026 a partir das 17:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 03 de dezembro de 2026 às 09h:00min - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: https://www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), no e - mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 12 de novembro de 2026. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP-01.091126-SESA. O(A) Fundo Municipal de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 27 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº SRP-01.091126- SESA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/; https://www.opovo.com.br/; https://www.poranga.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 13 de novembro de 2026. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 050/2026- SESA. O Município de Limoeiro do Norte, por meio da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 050/2026- SESA, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2026- SESA, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de veículos adaptados para ambulância tipo A e tipo B, incluindo a instalação e montagem, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Municipal, conforme Proposta Nº 09032026- 091678/2026, vinculada ao Programa Nº 09032026, oriunda da Emenda Parlamentar Nº 202640280004, bem como custeada por recursos próprios., vem: Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2026-SESA. A Licitação teve como empresa vencedora do Lote 1: Bellan Veiculos Especiais EIRELI, CNPJ: 18.093.163/0001-21, com valor total: 667.800,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais). Lote 2: Fracassado. A presente homologação autoriza o prosseguimento da contratação futura, com estrita observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e em seus anexos, especialmente quanto aos limites financeiros e controle orçamentário. **Limoeiro do Norte - CE, 10 de novembro de 2026. Nacelio Alves do Nascimento. Secretaria Municipal de Saúde. (SESA).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP-01.051126-STAS. O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 26 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº SRP01.051126-STAS. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits bebê, fraldas geriátricas, leites e suplementos nutricionais, destinados à concessão de benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/; https://www.opovo.com.br/; https://www.poranga.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 13 de novembro de 2026. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Publicação Contratual. A Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público, o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.22.12.08.001, decorrente do Processo Administrativo Tomada de Preços Nº 2022.07.005 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no Município de Itaitinga/CE - Convênio MAPP 5640. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, inscrita no respectivo CNPJ Nº 09.042.893/0001-02. Fundamento: Art. 65, Inciso I, Alínea "B", e §1º, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Valor do Acréscimo: R$ 84.551,04 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), equivalente ao Percentual de 8,39%. Valor da Supressão: R$ 81.701,24 (oitenta e um mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao Percentual de 8,10%. Valor Global Atualizado: R$ 1.010.936,52 (um milhão e dez mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Assina Pela Contratante: Fabiano de Souza da Silva. Assina Pela Contratada: Victor Sousa de Castro Alves**. Itaitinga/CE, 15 de Setembro de 2026. Fabiano de Souza Da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.11.01/2026. A Comissão de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 01 de dezembro de 2026, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 11.11.01/2026, Objeto: Prestação dos serviços de conexão à internet englobando instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: https://www.licitaaurorace.com.br/ - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - https://www.gov.br/pncp/pt-br, e Portal das Licitacoes: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/**. Aurora-CE, 11 de Novembro de 2026. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 06.002/2026 - SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio do Secretário de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 06.002/2026 - SRP, que tem como objeto a seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal com cilindros em comodato e itens acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaiuba-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras Gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: http://www.comprasgov.gov.br, https://www.Guaiúba.ce.gov.br// ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Início da Disputa de Lances às 08h30min dia 01 de dezembro de 2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **Kaio Virgínio Gurgel Nogueira - Secretário de Saúde, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.063/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **30.11.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.063/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara - CE, 12 de novembro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 4ª PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1508.01/2024-CP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, COM PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, CONFORME (MAPP 5805), CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Marcos Oliveira Albuquerque. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021**. DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA:** 18 de setembro de 2026. Senador Sá - CE, 18 de setembro de 2026. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE057/2026-FG – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **as 08:00, do dia 26 de Novembro de 2026,** no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Nº PE057/2026-FG. Objeto: **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de recarga de água mineral natural de 20 litros, água mineral de 500ml e vasilhames de 20 litros, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Crateús/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.crateus.ce.gov.br/ e no PNCP. Mais informações através do e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 11 de Novembro de 2026. Francisco Olavo Rodrigues –Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE019/2026-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Crateús, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que, após o Regular Processamento da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE019/2026-SEINFRA, Processo Administrativo Nº 00010.20260626/0001-24, cujo **OBJETO** é a Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado em engenharia para obras de drenagem no distrito sede do município de Crateús/CE com intervenção no Riacho Veremos e Rio Poti - 1ª E 2ª Etapas, conforme Termo de Compromisso N° 984868/2025/MCIDADES/CAIXA, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o Resultado do certame à empresa **PB CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 06.017.891/0001-75, pelo **VALOR TOTAL** de **R$ 68.875.758,11** (Sessenta e Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Onze Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 12/11/2026. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/11/2026. **Crateús-CE, 12 de Novembro de 2026. Izamara Gomes de Souza – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 12.11.02/2026, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 1606.02/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em contratação de empresa destinada à execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Rua Projetada 07, Rua Projetada 08, Rua Projetada 01, Rua Jaime Tomas de Aquino, Rua João Batista de Carvalho e Rua Projetada 06, no Município de Pereiro/CE, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 990976/2025/MCIDADES/CAIXA. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 07.07.15.451.0967.1.017.0000 - pavimentação de vias e logradouros - construção e reforma, custeada com o Contrato de Repasse Nº 990976/2025/MCIDADES/CAIXA / Tesouro Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratada: Construlimp Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84. Assina Pela Contratada: Aline Custódio Caetano. Assina Pelo Contratante: Daniel Martins de Freitas - Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 916.889,48 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. **Pereiro-CE, 12 de Novembro de 2026.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061702/2025 – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do **5º (quinto)** Termo de Prorrogação Automática de Prazo Contratual ao Contrato Nº 230902INFRA/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 061702/2025, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a revitalização da Praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque no município de Coreaú/CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 90 (noventa) dias, antes finalizando em 17 de Setembro de 2026, passando agora a vigorar **a partir de 17 de Setembro de 2026 até 16 de Dezembro de 2026**. **Coreaú-CE, 17 de Setembro de 2026. Werlly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061702/2025 – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do **4º (quarto)** Termo de Prorrogação Automática de Prazo Contratual ao Contrato Nº 230902INFRA/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 061702/2025, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a revitalização da Praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque no município de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 90 (noventa) dias, antes finalizando em 21 de Junho de 2026, passando agora a vigorar a partir de **19 de Junho de 2026 até 17 de Setembro de 2026**. **Coreaú-CE, 19 de Junho de 2026. Werlly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Segurança Pública - SPM. Pregão Eletrônico nº SRP 2026.10.30.01-PMI/SPM. Aviso de Licitação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a guarda municipal de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública do Município de Iguatu – CE, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos. **Tipo:** Menor Preço por Itens. **Modo de Disputa:** Aberto. **Local:** sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). **Sessão:** 01 de dezembro de 2026, a partir das 07h:30m. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (iguatu.ce.gov.br/licitações), e de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n°, Esplanada II, Iguatu-Ce, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 11 de novembro de 2026, Iguatu-CE. Ezequiel Martins de Andrade - Agente de Contratação. *Publique-se!*

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13 2026 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Contratação para prestação de serviços de manutenção, reparação e limpeza com reposição de peças e poços profundos no Município de Granja/CE, conforme estabelecido em Termo de Referência.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: http://www.novolicitacoes-e.com.br, https://www.granja.ce.gov.br// ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Abertura das Propostas: **09h00min do dia 30/11/2026.** Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 30/11/2026 (horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 13 de Novembro de 2026. José Aderson dos Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Unilateral - Motivo: Acréscimo - Sequencial: 3ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2024.06.26.02 - Processo Originário: Concorrência Nº 2023.11.20.01/CP/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações LTDA CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da pavimentação asfáltica da estrada da Localidade de Barra do Sotero, no Município de Croatá/CE - Valor da Alteração: R$ 50.826,80 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) - Novo Valor Global: R$ 4.308.734,24 (quatro milhões, trezentos e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/11/2026 - Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do Art. 65, §Ú do Art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Marcelo do Nascimento Pereria (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo: Escopo/Automática - Sequencial: 2ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2024.06.26.02 - Processo Originário: Concorrência Nº 2023.11.20.01/CP/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da pavimentação asfáltica da estrada da Localidade de Barra do Sotero, no Município de Croatá - CE - Nova Vigência: 28/06/2026 à 28/06/2027 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/06/2026 - Fundamentação Legal: §1º Inciso II do Art. 57, §Ú do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual; Decreto Municipal nº 009/2025, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Marcelo do Nascimento Pereira (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo: Escopo/Automática - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2024.06.26.02 - Processo Originário: Concorrência Nº 2023.11.20.01/CP/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da pavimentação asfáltica da Estrada da Localidade de Barra do Sotero, no Município de Croatá - CE - Nova Vigência: 27/06/2025 à 27/06/2026 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/06/2025 - Fundamentação Legal: §1º Inciso II do Art. 57, §Ú do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Marcelo do Nascimento Pereira (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Contrato - Dispensa Eletrônica Nº 2026.10.15.002. A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público que foi celebrado a assinatura do Contrato Nº 2026.10.15.002-01 entre a Secretaria Municipal de Educação, representada por seu ordenador Sr(a). Marciana de Araújo Almeida e a empresa Kelly Araujo Santos CNPJ: 09.025.282/0001-56, representada pelo Sr(a). Kelly Araujo Santos. Referente a Dispensa Eletrônica nº 2026.10.15.002, que tem por objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Camocim/Ce. Com o valor global de R$ 51.536,40 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Data da Assinatura do Contrato: 29 de outubro de 2026. Vigência: até 31 de Dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 12 de novembro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 12.11.01/2026, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 1606.01/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em contratação de empresa destinada à execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Rua Maria do Carmo Cavalcante, Travessa Cristo Rei, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua Projetada 06 do Município de Pereiro/CE, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 981000/2025/MCIDADES/CAIXA. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 07.07.15.451.0967.1.017.0000 - pavimentação de vias e logradouros - construção e reforma, custeada com o Contrato de Repasse Nº 981000/2025/MCIDADES/CAIXA / Tesouro Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratada: Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56. Assina Pela Contratada: Tereza Maria Barbosa. Assina Pelo Contratante: Daniel Martins de Freitas - Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 583.398,44 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. **Pereiro-CE, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2026. Objeto: Aquisição e instalação de plataforma elevatória panorâmica de acessibilidade, com estrutura em aço e fechamento em vidro, incluindo fornecimento e instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marco-CE. A Agente de Contratação/Pregoeira da Câmara Municipal de Marco, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 27 de novembro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.Licitamaisbrasil.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@camaramunicipaldemarco.ce.gov.br. **Marco-CE, 12 de novembro de 2026. Ana Kátia Silva Freitas - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.11.12.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Assaré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Início de Acolhimento das Propostas: 16 de novembro de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das Propostas: 01 de dezembro de 2026 às 07:30 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 01 de dezembro de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de novembro de 2026 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Público Nº 2026.10.26.1. A Secretaria Municipal de Educação do Horizonte/CE, informa que receberá requerimento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessados em obter a qualificação de entidades como Organização Social, aptas à Celebração de Contrato de Gestão com o Município de Horizonte/CE, visando à administração, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na área de educação básica. O procedimento será realizado nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2026.10.26.1, em consonância com a Lei Municipal nº 1.246/2018, alterada pela Lei nº 1.589/2024. Os requerimentos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Baturité, nº 770, Centro Administrativo Domingão, Planalto Horizonte - Horizonte/CE, contados a partir da data de publicação do edital, ou seja, até o dia 30 de novembro de 2026, nos horários de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. **Horizonte/CE., 12 de novembro de 2026. Gezenira Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública - Processo de Chamada Pública nº 09.004/2026 CP; nº 09.005/2026 CP e nº 09.006/2026 CP. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar de Mérito do Edital de Chamada Pública nº 09.004/2026 - Seleção de Projetos para Realização de Festivais e Feiras Culturais, e o Resultado Preliminar da Seleção dos Editais de Chamada Pública nº 09.005/2026 - Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares de Aquiraz e nº 09.006/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura. O resultado pode ser consultado no site https://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/, no sítio https://www.aquiraz.ce.gov.br/ e no Quadro de Avisos e Publicações. O prazo de recurso nos três Editais é 16, 17 e 18/11/2026, pelo e-mail cultura@aquiraz.ce.gov.br. **José Welligton Sousa de Castro - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Adendo Modificador. A Secretária de Educação do Município de Fortim vem informar que no Pregão Eletrônico Nº 2610.01/2026 - SME, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE, foi feito um adendo modificador que altera o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Processo Licitatório de nº 2610.01/2026 - SME. Depois de uma análise, houve a necessidade de modificação nos itens de apresentação de laudos e fichas técnicas, no Edital em tela, com alteração de datas: Abertura das propostas e disputa prevista para às 08h30min do dia 16 de novembro de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para às 08h30min do dia 27 de novembro de 2026, (Horário de Brasília) horas. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro - Fortim/CE, das 08:00h às 14:00h ou nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br. **Fortim/CE, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 00006.20251222/0001-40 - Chamada Pública N.º 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vencedores: Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Projeto Vencer Juntos - COOPERVEJ, CNPJ N.º 45.249.035/0001-05, Valor Total R$ 809.947,90, José de Oliveira Paiva, CPF N.º ***.888.053-**, Valor Total R$ 39.987,72, Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe - COOPAVAQ, CNPJ N.º 51.506.696/0001-63, Valor Total R$ 112,28, José Edilson Silva Costa, CPF N.º ***.109.613-**, Valor Total R$ 39.974,00, Cesio Ramalho Dantas, CPF N.º ***.351.703-**, Valor Total R$ 29.546,00, Joabison de Oliveira Paiva, CPF N.º ***.344.073-**, Valor Total R$ 39.971,50. Adjudicação e Homologação: 02/03/2026. **Palhano, Estado do Ceará, 02/03/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.11.12.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2026.11.12.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços para execução de reforma de instalações elétricas nas escolas: Dr. Pedro Sátiro, Dr. Dário Batista Moreno e Figueiredo Correia, na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de novembro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 12 de Novembro de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.017-/2026-CE, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ARENINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PALMEIRINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **19/11/2026** até o dia **04/12/2026**, às **08h30min**. Abertura das Propostas: **04/12/2026**, às **09h30min** (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos – Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 11 de novembro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.11.12.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ ÀS 08:00 HORAS, DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.11.12.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ E HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PREGOEIRO OFICIAL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132026PEFME Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 26 de novembro de 2026, às 09:00hs, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132026PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 26 de novembro de 2026 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, https://Apuiarés.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - CE, 11 de novembro de 2026. Francisco Josemar Pereira Peres. Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0110.01-2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO ÚNICO, DESTINADOS À DISPENSAÇÃO A USUÁRIOS DO SUS, EM ATENDIMENTO A PRESCRIÇÕES TÉCNICAS E A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME ITENS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br; https://www.gov.br/pncp. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 11 de novembro de 2026. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 021/2026 DIVERSAS – Objeto: **Contratação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados (softwares) com módulos de patrimônio, almoxarifado, veículos e social, para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iracema/CE, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço Por Lote.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Pregoeiro /Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á **até o dia 27 de Novembro de 2026, às 00:00 horas (horário de Brasília) e Abertura as 09:00 horas.** O Edital está disponível nos Sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extratos dos Contratos do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.11.001-SESA; Contrato Nº 2026.11.11.001-SESA; Contratada e signatário: M Lunatel Informática Papelaria Ltda, Antônio Flavio Silva Nascimento; Valor Global: R$ 17.890,00; Contrato Nº 2026.11.11.002-SESA; Contratada e signatário: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Jose Marcio Carrega; Valor Global: R$ 6.000,00; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, informática, aparelhos de ar-condicionado e refrigeradores, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cicero Ferreira Filho em Parambu/CE, visando à melhoria das condições de atendimento à população, bem como à adequação da infraestrutura física e operacional da unidade hospitalar; Data da Assinatura: 11/11/2026; Vigência: 31/12/2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS.SEINFRA.PE.01.021026** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em engenharia civil, destinados ao apoio à fiscalização, à supervisão e ao acompanhamento de obras públicas e projetos de engenharia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pacujá/CE** – Data de Abertura: **01/12/2026** – Horário: **09h00min** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.pacuja.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação/Pregoeiro: **Sergio Manoel Farias Brito.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que estará realizando Chamada Pública Nº 13.001/2026-CHA, para inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados aos estudantes e professores das turmas da educação infantil e ensino fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino. Os interessados deverão para o primeiro ciclo apresentar a documentação e material no Rua Dr. Inácio Dias, 1274-1370, 117, Centro, CEP: 63430-000, no período compreendido entre 16/11/2026 e 30/11/2026 das 09h às 12h e das 13h às 17h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.ico.ce.gov.br/. Éder Lima Aureliano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS.SE.PE.01.041126** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual confecção com fornecimento de uniformes personalizados, sob demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Pacujá/CE** – Data de Abertura: **30/11/2026** – Horário: **09h00min** – Link de Acesso ao Edital: **https://compras.m2atecnologia.com.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://compras.m2atecnologia.com.br** – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Sergio Manoel Farias Brito.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.011026**. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pacujá/CE** – Data de Abertura: **27/11/2026** – Horário: **09h00min** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.pacuja.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação/Pregoeiro: **Sergio Manoel Farias Brito.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.016-/2026-CE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DO DIVINO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **19/11/2026** até o dia **04/12/2026**, às **07h30min**. Abertura das Propostas: **04/12/2026**, às **08h30min** (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos – Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 11 de novembro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261019/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no **dia 01 de Dezembro de 2026 às 09:00 horas**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preço, sob a forma Eletrônica sob o Nº 20261019/01-PE no Portal: www.licitamaisbrasil.com.br cujo Objeto é o **Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de kits pedagógicos compostos por materiais pedagógicos e escolares, para atender a demanda de alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Ipu-CE**. Informações à Avenida José de Alencar, S/N°, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. **Ipu-CE, 12 de Novembro de 2026. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 20260054. Carona Nº AD 3001.01-2026. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Comercial DMS LTDA, com o Valor Total de R$ 602.975,98. Vigência: 04 de Fevereiro de 2027- Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.20/2026 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o Chamamento Público para a **"Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações artistico-culturais do municipio de Itapipoca/CE para a realização de eventos culturais."** As inscrições ocorrerão **no período de 16 a 23 de Novembro de 2026**, serão gratuitas e realizadas Exclusivamente, pelo Site: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/8429. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: https://itapipoca.ce.gov.br. **Itapipoca-CE, 12 de Novembro de 2026. Fábio Pires da Costa – Secretário de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2026.11.12.01. Objeto: Aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos integrantes do projeto "Educação Inclusiva", destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariús/CE, para o Ano Letivo de 2027, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.11.2026 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacariusce.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 12.11.001/2026-GABP, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, Ouvidoria e Diário, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 01 de dezembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://novobbmnet.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Retificação do Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.11.10.1. O Município de Porteiras/Ce torna público aos interessados, Errata referente ao Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.11.10.1, publicada na Edição do dia 11 de novembro de 2026, Retificando o seguinte termo: Onde se Lê: "pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento", Leia-se apenas: "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento". Ressalta-se permanecem inalterados a data e o horário de abertura do certame, visto que a presente correção não impacta na formulação das propostas, haja vista não compreender alterações no Edital ou em seus anexos. **Porteiras/CE, 12 de novembro de 2026 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2026.11.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do sistema de drenagem da estrada do Sítio Barra, no Distrito de Canaúna, Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 01 de dezembro de 2026, a partir das 9h00min. Início de Acolhimento das Propostas: 16 de novembro de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. **Ipaumirim/CE, 12 de novembro de 2026. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Agente de Contratação.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Apostilamento. Tipo: Prazo de Execução - Espécie: Novo Cronograma - Termo Inicial: Contrato Nº 1211.01/2025 - Processo Originário: Concorrência Eletrônica CP-01.180825-STAS - Contratante: Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Contratada: JM Construções Locações e Serviços Urbanos LTDA CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Finalidade: Apostilamento para prorrogação do prazo de execução contratual - Período: 12 (doze) meses - Novo prazo de Execução: 06/11/2026 a 06/11/2027 - Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 06/11/2026 - Fundamentação Legal: Art. 111, e §5º do Art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Márcia de Sousa Militão Pinho (Contratante); João Maciel Sampaio Mendes (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Contrato N°07.007/2026, com Valor Global de R$ 1.511.490,03 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos), oriundo da Concorrência Eletrônica N° 07.007/2026, Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Independência CE MAPP 3625, Contratada: Guilherme Sampaio Bonfim CNPJ: 35.224.478/0001-80, Data de Assinatura: 10/11/2026, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Guilherme Sampaio Bonfim - Representante legal da Empresa: Guilherme Sampaio Bonfim. **Independência/CE, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Contrato N°07.006/2026, com Valor Global de R$ 3.246.879,52 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundo da Concorrência Pública N° 07.006/2026, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Independência CE MAPP 3456. Contratada: MSP Engenharia & Logística LTDA CNPJ: 58.545.442/0001-01, Data de Assinatura: 03/11/2026, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Felipe Moura da Costa - Representante legal da empresa: MSP Engenharia & Logistica LTDA. **Independência/CE, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.11.10.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender às necessidades dos veículos da frota das Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/11/2026 - Horário: 14h00m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusciê Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.11.06.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/11/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br. **Agente de Contratação/ Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026/CP – O(a) Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10:00, do dia 30 de Novembro de 2026,** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 008/2026/CP. Objeto: **Construção de um areninha na localidade Rural de Salitre no Município de Catunda - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 99447-980 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 11 de Novembro de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202512090004 - Pregão Eletrônico - 2810.01-2025-PESRP. Contratada: Select Com e Serv LTDA, com o Valor Total de R$ 223.769,70. Vigência: 10 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00.007.2026-DIV. As Diversas Secretarias do Município de Umirim/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 27 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 00.007.2026-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS E MATERIAL AUXILIAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.umirim.ce.gov.br/. Informações pelo endereço: licitacao@umirim.ce.gov.br. Umirim/CE, 13 de novembro de 2026. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30h, do dia 30 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04.270726-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RAIO X NA UNIDADE MISTA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php. Informações pelo telefone: (88) 994556733. Uruoca/CE, 13 de novembro de 2026. **Assinado Eletronicamente. Monica Matos de Oliveira - PREGOEIRO(A).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2026.11.11.01/SEINFRA. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Sertão Construcoes Servicos e Locacoes LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e na execução de obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diferentes Localidades do Município de Mauriti/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Valor Total: (R$ 872.620,52). Prazo: 05 (cinco) meses. Mauriti/CE, 11 de novembro de 2026. Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Igor da Silva Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Independência CE MAPP 3625. Concorrência Eletrônica Nº 07.007/2026, que teve como vencedor. Contratado: Guilherme Sampaio Bonfim, CNPJ: 35.224.478/0001-80, com Valor Global de: R$ 1.511.490,03 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos). **Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeira do Município de Independência/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Adiamento. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público o Adiamento para o dia 30 de novembro de 2026, as 09:00, do Pregão Eletrônico nº 2710.01/2026-PE-SEDUC, com o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Municpio de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 12 de novembro de 2026. Francisca Girliane Araújo Teixeira - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do 5º Aditivo do Contrato Nº 06.11.01/2024.08.03 - Concorrência Eletrônica Nº 06.11.01/2024.08. Objeto: Urbanização de rotatória de encontro das Rodovias CE-085 e CE-176, na Zona Rural do Município de Amontada-CE, Contratada: Prime Construções & Locação EIRELI, CNPJ: N° 19.967.758/0001-21. Vigência: 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: Art. 107, caput, da Lei Federal n° 14.133/21. Assina Pela Contratada: Olegário Vasconcelos Júnior; Assina Pela Contratante: Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura de Amontada. **Amontada/CE, 24 de agosto de 2026.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Eusébio - Leilão Público Online. A Prefeitura Municipal do Eusébio/CE torna público que realizará Leilão Público Online de bens móveis (veículos e materiais) diversos considerados inservíveis para a Administração Pública, por intermédio do Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Geórgia de Souza Castelo, no dia 04 de dezembro de 2026, às 10h00. Informações poderão ser obtidas no site www.montenegroleiloes.com.br, pelo telefone (85) 3066-8282, no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal do Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 11 de novembro de 2026. Geórgia de Souza Castelo - Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico - 2810.01-2025-PESRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luis do Curu-CE., Contratada: Select Com e Serv LTDA com o Valor Total de R$ 386.123,50. Adjudicado e Homologado, no dia 19 de Novembro de 2025, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde, Francisco Fabrício Marques Gomes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Ordenador de Despesas torna público que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 020-2026PE, referente ao Processo Administrativo nº 00003.20260527/0001-02, cujo objeto: Contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, reserva de hotéis e translado nacional, destinados às diversas Secretarias Municipais, por razões de interesse público, decorrentes da necessidade de reavaliação e adequação do planejamento da contratação, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.Tiago Santos Rocha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Termo de Homologação. Carona Nº AD 3001.01-2026. Objeto: Aquisição de material de limpeza e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde (FMS) do Município de São Luis do Curu - CE. Contratada: Comercial DMS LTDA, com o Valor Total de R$ 602.975,98. Homologado, no dia 03 de fevereiro de 2026, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde, Francisco Fabrício Marques Gomes.

*** *** ***

DESTINADO(A)